

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
10 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Ano 113 - Número 2599

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.710.045,36 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E DEZ MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde lia-se:

ANEXO I (Anexo ao DECRETO N° 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

Lê-se:

ANEXO I DECRETO N° 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

*DECRETO N° 102.688, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.710.045,36 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E DEZ MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde lia-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 102.688, 6 de junho de 2025)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.710.045,36

19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.710.045,36
06.181.1017.1190000330618110173614	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	4490 / 700	9.710.045,36

Lê-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 102.688, 6 de junho de 2025)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.710.045,36
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			9.710.045,36
06.181.1017.1190000330618110173614	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	3390 / 700	9.600.048,00
06.181.1017.1190000330618110173614	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	4490 / 700	109.997,36

*Republicados por incorreção.

Protocolo 984390

DECRETO Nº 103.142, DE 9 DE JULHO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04104.0000001617/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.142, de 9 de julho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			4.400.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			4.400.000,00
12.364.1013.1200015161236410135264	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	TODO ESTADO	3390 / 761	4.400.000,00

Protocolo 984391



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Conselho Estadual de Educação.....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	25
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	26
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	29
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	30
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	31
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	32
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	32
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	38
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	38
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	38
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45
Eventos Funcionais	49
Prefeituras do Interior	101
PARTICULARES	102



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 103.143, DE 9 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA LEITE DO CORAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000000866/2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto institui o Programa Leite do Coração, programa de ação continuada com incentivo à produção de leite, por meio da aquisição de leite oriundo da agricultura familiar, e doação aos alunos da rede estadual de ensino e se fundamenta nos seguintes princípios:

- I - fortalecimento da agricultura familiar;
- II - segurança alimentar aos alunos da rede estadual de ensino; e
- III - fortalecimento do cooperativismo no Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º Constitui público beneficiário para o Programa Leite do Coração:

- I - Beneficiários Consumidores: alunos da rede estadual de ensino, com matrícula ativa, com assiduidade superior a 80% (oitenta por cento) das aulas, com perfil de inclusão no Programa Bolsa Família;
- II - Beneficiários Produtores: agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mulheres, quilombolas, indígenas, demais povos e comunidades tradicionais;
- III - Organização Fornecedora: cooperativa ou associação de agricultores familiares, na forma do inciso II do caput deste artigo; e
- IV - Unidades Descentralizadoras: escolas ou equipamentos da rede estadual de ensino que realizem o recebimento do leite e entrega aos alunos da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Ato da instância coordenadora definirá os percentuais mínimos de participação de mulheres como beneficiárias produtoras.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO

Art. 3º O Programa Leite do Coração se destina à entrega mensal de leite integral em pó, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar em vigor.

Parágrafo único. Constitui-se como instância coordenadora a Secretaria de Estado da Agricultura do Estado de Alagoas - SEAGRI, a quem competirá, dentre outras atribuições, a expedição de atos necessários à adequação dos padrões de qualidade do leite distribuído às normas que faz menção o caput deste artigo.

Art. 4º Para execução do Programa Leite do Coração, a SEAGRI adotará providências pertinentes ao credenciamento, por meio de chamada pública, de organizações fornecedoras mencionadas no inciso III do art. 3º deste Decreto, para captação, beneficiamento, secagem, envase e distribuição do leite oriundo da agricultura familiar na forma do inciso II do art. 2º também deste Decreto.

§ 1º Ato normativo da SEAGRI disciplinará a possibilidade de contratação, pelas organizações fornecedoras que não dispuser de equipamentos e estrutura para beneficiamento e secagem do leite, de pessoa jurídica para realização das referidas etapas, primando pelo princípio definido no inciso III do art. 1º deste Decreto.

§ 2º A possibilidade de contratação de pessoa jurídica para beneficiamento e secagem do leite prevista no § 1º deste artigo não eximirá a organização fornecedora da responsabilidade pela qualidade do leite entregue.

Art. 5º A entrega mensal será limitada a uma pessoa por unidade familiar,

atribuindo-se às unidades descentralizadoras o devido controle.

Parágrafo único. As entregas serão realizadas no período letivo, acompanhando o calendário escolar oficial da rede estadual de ensino.

Art. 6º O preço do quilo do leite em pó será determinado por ato da SEAGRI, que deverá levar em consideração os seguintes fatores:

I - preço pago aos beneficiários produtores: deverá ser estabelecido, anualmente, preço mínimo pago pelo litro de leite ao beneficiário produtor que assegure a equiparação com preço praticado no mercado, com previsão em ato normativo da metodologia de cálculo, com adoção do preço praticado nas praças e os valores determinados pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA ou pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

II - a metodologia de que trata o inciso I do caput deste artigo deverá corresponder à realidade metodológica praticada e poderá ser revista no prazo inferior ao estabelecido pela instância coordenadora por ato fundamentado, quando verificadas situações anormais e imprevisíveis que afetem os valores praticados; e

III - poderá ser fixado valor único para o quilo do leite, desde que seja garantido o correspondente pagamento ao beneficiário produtor por cada litro de leite utilizado na fabricação do leite em pó.

Art. 7º O pagamento ao beneficiário produtor será realizado por meio da organização fornecedora ao qual ele é vinculado.

Parágrafo único. A SEAGRI deverá adotar providências para monitorar a efetiva disponibilização do valor ao beneficiário produtor.

Art. 8º O pagamento às organizações fornecedoras será precedido de comprovação da entrega e da qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de termo de recebimento e aceitabilidade.

Parágrafo único. Nos casos em que os documentos DAP ou CAF tenham a data de validade expirada após a entrega do produto, o pagamento poderá ser efetuado na forma estabelecida pela SEAGRI.

CAPÍTULO IV DAS UNIDADES DESCENTRALIZADORAS

Art. 9º Constituirá atribuição das unidades descentralizadoras a verificação de condições de instalação para recebimento e armazenamento do leite em pó, pelo tempo necessário à sua distribuição, bem como a gestão de controle de entregas e manutenção das condições necessárias à condição de beneficiário consumidor estabelecidas inciso I do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Atuará na condição de responsável pela unidade descentralizadora o gestor da escola ou do equipamento da rede estadual de ensino.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 10. A SEAGRI adotará atos necessários para garantir a participação social, sobretudo com previsão de canal próprio e direto de comunicação com os beneficiários consumidores e beneficiários produtores.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em até 90 (noventa) dias a SEAGRI expedirá ato normativo para fiel execução deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 984392

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1400-866/25, da SEAGRI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI para as providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-4826/24, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-3858/22, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1203-11191/24, MARCOS DE ARAÚJO GALINDO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-68543/24, de MOISÉS DO NASCIMENTO = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 30256471 e do Despacho COOPA 31636247, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31848979, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 100.602, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de janeiro de 2025, exclusivamente no que diz respeito à fundamentação legal. Em seguida, encaminhem-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1800-27277/24, de TÂNIA MARIA SALES = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 31515852 e no Despacho PGE COOPA 31709157, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31836287, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora TANIA MARIA SALES, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 83056-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.463.774-87, lotada na Escola Estadual Professor Sebastião Felisberto de Carvalho, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município da Barra de Santo Antônio, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 984393

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 463, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002894/2025, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando os servidores Rodolfo Menezes Lopes de Barros, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 218-6, Edenilsa Maria Chagas de Lima, Gerente de

Articulação Social, matrícula nº 42809-4, e Máira Falcão Dantas Gama, Assessor Técnico, matrícula nº 169-4, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:1101.00000001803/2024.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 984387

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1204-4154/20/25 do STF = DESPACHO SEI Nº 32809680 = Ciente do retorno dos presentes autos a este Gabinete Civil. Considerando que, no presente momento processual, não há ato administrativo a ser editado no âmbito de competência deste Gabinete, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, ou para que destaque o que considerar necessário.
- PROC.E:1101-1847/25 da ACALE = DESPACHO SEI Nº 33260834 = Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, considerando a natureza do evento proposto pela Academia Alagoana de Educação-ACALE, voltado à formação de professores da educação básica em Alagoas.
- PROC.E:1206-41037/25 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 33303433 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do teor da Minuta de Decreto (doc. 33054951).
- PROC.E:1101-2087/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33302328 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 03/2025 (doc. 33296186), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do Titular da pasta e esclarecimentos acerca do assunto ventilado na inicial. Voltando com brevidade.
- PROC.E:1101-526/23 da JUSTIÇA FEDERAL = DESPACHO SEI Nº 33294152 = Tendo em vista o atendimento da Diligência PGE PASUBER (doc. 26487455), sigam os autos à douta PROCURADORIA DE GERAL DO ESTADO DE ALGOAS - PGE, para ciências e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-4505/24 de JACARÉ DOS HOMENS = DESPACHO SEI Nº 28810088 = Tendo em vista o teor do Requerimento (doc. 287942200), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, para ciência e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-2075/25 do MPE/PGJ = DESPACHO SEI Nº 33290330 = Considerando o teor do Ofício nº 211/2025 (doc. 33268091), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMONIO - SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:24038-1450/25 da SECDEF = DESPACHO SEI Nº 33255009 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 33024881).
- PROC.E:1400-1424/25 da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 33256526 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer

acerca da Minuta Lei Inspeção ADEAL (doc. 32800847) e da Minuta Lei SUSAF ADEAL (doc.32800919) .

PROC.E:1101-2061/25 do TCE/AL = DESPACHO SEI N° 33254493 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional daservidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa daservidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-2022/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 33226728 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para: 1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-2031/25 de LUCIAMARIALIMADASILVA = DESPACHO SEI N° 33224008 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 33196847), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-2029/25 do MT/SNTR = DESPACHO SEI N° 33223929 = Considerando o teor do Ofício nº 1391/2025 (doc. 33194957), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1104-941/24 da CGE = DESPACHO SEI N° 33201565 = Tendo em vista a perda do objeto pelo decurso do tempo, retornem os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE, para ciência e sugestão de arquivamento.

PROC.E:4101-13569/25 da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 33194658 = Considerando que a matéria em questão já está sendo tratada nos autos do Processo nº E:01204.0000006977/2025, e tendo sido dada a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para que seja informada sobre a necessidade de que o assunto seja tratado no âmbito do referido processo.

PROC.E:2000-30664/23 de MARIA BETANIA DE C. LIMA = DESPACHO SEI N° 33187125 = Após atendimento da Diligência PGE PASUBGER (doc. 28415497), retornem os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para ciência e

demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-28781/24 do MINIST. DO ESPORTE = DESPACHO SEI N° 331769908 = Tendo em vista o teor do Despacho (doc. 26800198), vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, onde esta: “Saliento que os servidores: José M. Malta Lessa e Fábio Luiz A.L. de Farias não foram encontrados dados no Diário Oficial e que os decretos de nomeação dos servidores: Rosineide L.Lins Rocha, Pedro Alves de O. Ferro e Adriano Soares não foram encontrados. Acerca dos Termos de Posse, se faz necessária a remessa dos autos para o Gabinete Civil, uma vez que os Termos de Posse e Exoneração dos Secretários de Estado pertencem ao arquivo do citado setorial.” Após cumprida a solicitação contida no supracitado Despacho, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1800-33095/24 da SEDUC = DESPACHO SEI N° 33143833 = Considerando o teor do Ofício nº 1881/2024 (doc. 26707093), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do Parecer PGE PASUBGER (doc. 26754269), aprovado pelo Despacho PGE GPG (doc. 26784156), ARQUIVANDO-SE em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1800-4872/25 da SEDUC = DESPACHO SEI N° 33077595 = Tendo em vista a solicitação contida no Despacho SEDUC SUCICCON SERV (doc.30230211), informamos que não houve nenhum ato administrativo que trata da cessão da servidora em tela.

PROC.E:1101-1988/25 de DENISE MELO DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° 33075379 = Tendo em vista o teor do pedido (doc. 33071233), encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1204-3920/25 da PGE = DESPACHO SEI N° 33074870 = Tratam os autos de Processo Administrativo instaurado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE (doc. 31501547), referente a Ação Trabalhista nº 0000362-07.2018.5.19.0005, proposta pelo Ministério Público Estadual em face do Estado de Alagoas. Em resumo, verifica-se que o Estado foi condenado a incluir cláusula contratual determinando a observância das normas de saúde e segurança aplicáveis em todos os contratos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário da bacia da Pajuçara, especialmente quando se tratar de atividade a ser realizada nos postos de visitação ou galerias de esgoto. Além disso, também houve condenação para a implantação de sistema de fiscalização da execução dos serviços pelas empresas contratadas, relativamente as normas de saúde e segurança aplicáveis, especialmente a Norma Regulamentadora nº 33 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE quando se tratar de espaços confinados (doc. 31501646). Desta forma, a Procuradoria Judicial entendeu pela necessidade de cumprimento da determinação judicial, no prazo de 10 (dez) dias (doc. 31501547). Ante o exposto, encaminhe-se os autos à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL e à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-1883/25 da CGJ/AL = DESPACHO SEI N° 33052405 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ e à CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE para: 1 - Ciência dos titulares das pastas quanto às cessões pretendidas pela Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - CGJ, conforme teor do Ofício N° 26/2025 (doc.32918430); 2 - Informar se a cessões pretendidas não deixaram carências, 3 - Anexar as fichas funcionais dos servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa dos servidores de que concordam com as cessões pretendidas, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos

itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:4101-12922/25 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 33050617 = Considerando que a matéria em questão já está sendo tratada nos autos do Processo nº E:01204.0000012892/2024, e tendo sido dada a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para que seja informada sobre a necessidade de que o assunto seja tratado no âmbito do referido processo.

PROC.E:4101-6221/25 de ANA CLÁUDIA V. MOURA TAVARES = DESPACHO SEI Nº 33049470 = Vão os autos à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Universidade Estadual da Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-1281/25 de GENTE SEGURADORA S.A. = DESPACHO SEI Nº 33035783 = Tendo em vista o teor do Despacho (doc. 33024677), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC, para ciência e demais providências.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 984385

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 9 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-526/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33235215 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, docs. 32542827 e 32544731, e pelo Núcleo da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, doc. 32929271, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, doc. 32932010, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, com fundamento Decreto Estadual de n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n.º 048/2023, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.919.524/0001-03, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000526/2025.

Remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

PROC.E:1101-1192/25 da MA ST = DESPACHO SEI Nº 33194080 = Considerando o exposto no Despacho GABCVIL SAD (doc. 33192546), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 94.890/2023.

PROC.E:1101-1571/25 da DPE/AL = DESPACHO SEI Nº 33209021 = De acordo com o teor do Despacho (doc. 33113310), a UNEAL afirma: "No entanto, compreende que a instituição carece de orientação das instâncias superiores através de Leis e/ou Decretos no âmbito estadual visando não apenas a garantia desses direitos, mas a proteção institucional que lhe assegure o cumprimento legal sem quaisquer prejuízos às partes envolvidas." Neste sentido, este Gabinete reconhece e aprova o direcionamento mencionado no Despacho PGE GDP (doc. 32506940), como lê-se no item 9: "Nesse passo, embora a Recomendação Conjunta tenha sido endereçada ao Gabinete Civil do Governo do Estado, cumpre esclarecer que a implementação de política pública de cotas étnico-raciais no âmbito das universidades estaduais, conforme reconhecido na própria Recomendação, não exige, necessariamente, a edição de lei formal estadual, podendo ser instituída diretamente pelas Universidades Estaduais, com fundamento em sua autonomia universitária (art. 207 da Constituição Federal) e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, notadamente no julgamento da ADPF nº 186." Logo, evoluam-se os autos a UNEAL para ciência e posteriores providências.

PROC.E:1101-961/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 33301775 = Sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do projeto básico e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do Decreto Estadual nº 70.115, de 2020, e da IN AMGESP nº 002, de 2019" (Requisição Atendida no doc. 33262559). Sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual." (Requisição Atendida no doc. 33262552). Destarte, vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para adoção das providências subsequentes.

PROC.E:4105-940/24 da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 33169626 = Considerando a efetivação do pagamento do débito nos autos do processo nº E:01101.0000000848/2024, conforme Despacho GABCVIL SPOFC (doc. 26310007), e tendo o processo alcançado sua finalidade, sem pendências a serem tratadas no âmbito deste Gabinete, retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, órgão de origem, para ciência e eventual arquivamento.

PROC.E:52534-898/25 da JUCEAL = DESPACHO SEI Nº 33160067 = Evoluam os autos à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ, cientificando acerca do teor do Ofício 501 (doc. 33119660).

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 984386

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:01204.0000007364/2025 INTERESSADO 61ºPROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE ALAGOAS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33293885 Considerando o teor da notificação constante às fls. 127/128 do Processo MPE nº 09.2025.00001008-1, (doc. 33252713) que trata da realização de reunião institucional no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, em 11 de julho de 2025 às 14h00min. 2. DESIGNO a Procuradora do Estado Rosana Colen Moreno para, nesta oportunidade, representar a Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas na referida reunião, prestando os esclarecimentos necessários e adotando as providências que entender cabíveis no interesse desta Procuradoria. 3. Encaminhem-se as informações e cópias necessárias à Procuradora designada. 4. À PGE/PA.

PROCESSO E:01101.0000001984/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33293717 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33284521), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, diante da inconstitucionalidade material da proposta legislativa, opinou pelo veto integral do Projeto de Lei nº 1.454/2025, a juízo político-discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 1454/2025, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS. VÍCIO DE INICIATIVA LEGISLATIVA (ART. 61, §1º, II, A). PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO. APLICABILIDADE DO ART. 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO À GENERALIDADE DA REVISÃO ANUAL (ART. 37, X, DA CF) E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (ART. 5º, CAPUT, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000828/2025 INTERESSADO INOVATTI LTDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32959333 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 32923041), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32857762), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 040/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003460/2025 INTERESSADO YOLANDA ALBUQUERQUE MATTA PUJALS DE MOURA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33294337 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33098538), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33091791), com os fatos e fundamentos nele contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a menor solteiro(a) e sem rendimentos sob guarda do(a) servidor(a) estadual Getúlio de Alcântara Moura, matrícula 19401, inativo(a), com proventos do cargo Analista Judiciário, falecido(a) em 02/12/2024, nos termos do(s) art(s). 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 2º, caput, e 33, § 3º, da Lei Federal nº 8.069, de 1990. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003392/2025 INTERESSADO AMARO GERALDO GUSMÃO DE MORAES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33294011 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33025663), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32998774), com os fatos e fundamentos nele contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Clotildes Raposo de Moraes, matrícula 0000023-0, inativo(a), com proventos do cargo Auditor Financeiro, falecido(a) em 10/02/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000011793/2023 INTERESSADO Karina Ferreira Meneghelli ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desavverbção DESPACHO PGE/GAB Nº 33292142 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32856868), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31451416), com os fatos e fundamentos nele contidos, que ratifica o entendimento trazido acima, quanto ao cálculo do pedágio, e previsão de cumprimento no dia 25 de dezembro de 2024, e reforço quanto a fundamentação da promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, Concluindo também pela consequente transferência para a reserva remunerada, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000007481/2025 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia da Informação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33280062 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33273650, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33238057, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:03300.0000000727/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33322602 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33307600), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 33277681), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 28/2022, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 32618827). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.00000040572/2024 INTERESSADO Chefia Executiva de Tecnologia da Informação ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33280402 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 33268474, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33223586, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo

pela possibilidade jurídica da convalidação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:04799.0000005502/2024 INTERESSADO JEANE BEZERRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33270385 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33053038), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33009640), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do(a) servidor(a) estadual Humberto de Oliveira Alves, matrícula 0501158-2, ativo(a), falecido(a) em 21/06/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial o item 2 do DESPACHO PGE/COOPA 33053038/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000020605/2024 INTERESSADO Chefia de Controle de Veículos ASSUNTO Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/ Instituições/Fornecedores/Parceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 33322493 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33310678), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33298070), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de complementação da fundamentação jurídica do item 3.2, recomendando ao DETRAN/AL que apresente: a) dispositivo legal específico que autorize a cobrança do percentual sobre os valores arrecadados pelos credenciados; b) estudo técnico-econômico que demonstre a adequação do percentual de 5% aos custos operacionais efetivamente suportados pela autarquia; c) justificativa da proporcionalidade e razoabilidade da exigência; e d) adequação da cobrança aos princípios constitucionais aplicáveis, especialmente o da legalidade tributária. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003553/2025 INTERESSADO MARIA LUISA MELO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33274132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33054461), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33031097), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo conhecimento do recurso interposto contra a impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) Sr(a). Maria Luisa Melo de Lima, para não se lhe dar provimento, visto que “o §1º do art. 43 da referida norma estadual prevê presunção de dependência para filhos menores de 21 anos; todavia, tal presunção possui natureza relativa (juris tantum), sendo plenamente passível de elisão por prova inequívoca da autonomia econômica da interessada, nos termos do art. 42, II, “b”, da mesma Lei, combinado com o disposto nas Leis Complementares nº 52/2019 e nº 54/2021”, bem assim que “a jurisprudência invocada por meio da interessada (TJAL, Apelação Cível, março/2025) não se mostra pertinente, pois cuida de hipóteses nas quais inexistia prova documental apta a afastar a dependência presumida. No caso em exame, ocorre precisamente o oposto: os documentos juntados comprovam peremptoriamente que a recorrente auferia meios próprios de subsistência, afastando, por consequência, a condição de dependente previdenciária e, com isso, o direito à pensão por morte.” Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000001736/2025 INTERESSADO Jorge Luiz da Silva Costa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33268468 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33074681), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32983852), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar

estadual Jorge Luiz Silva Costa, matrícula 0071777-0, ativo(a), posto/grad. Primeiro Sargento BM, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação em 09/09/2024, inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do DESPACHO PGE COOPA 33074681/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento de requisições condicionantes, exceto, no caso de dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003250/2025 INTERESSADO MARLI DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33271035 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33053429), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32897558), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Amaro Alexandre dos Santos, matrícula 0040204-4, inativo(a), com proventos do cargo Operador Rodoviário, falecido(a) em 31/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001966/2025 INTERESSADO Poder Legislativo Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33270649 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33254156), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei nº 747/2024 (doc. 33074931), concluiu pela possibilidade de sua sanção, a juízo discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERDIDOS OU APTOS PARA ADOÇÃO, COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ANIMAIS DESAPARECIDOS OU ABANDONADOS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS (ART. 24, VI, DA CF/88). INICIATIVA PARLAMENTAR. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 984379

CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Procuradoria Judicial convoca todos os Procuradores de Estado, lotados nesta unidade operativa, para participarem de reunião de trabalho, presencial, a ser realizada no dia 15/07/2025, às 11h, com a seguinte pauta:

1. Instrução Normativa n.º 004, de 10 de junho de 2025;
2. Funcionamento e proposta de melhorias em cada Subunidade;
3. Organização e orientação aos assessores;
4. Organização de prazos processuais; e,
5. Outros assuntos de interesse da Judicial.

Os Procuradores de Estado que, de forma justificada, não puderem comparecer presencialmente será disponibilizado link para participação, de forma virtual.

Registra que a reunião de trabalho é atividade própria da Procuradoria Judicial, a qual o comparecimento é obrigatório.
Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora de Estado
Coordenadora da Procuradoria Judicial PGE/AL
Procuradoria Geral em Alagoas

MAURICIO DE CAVALHO RÊGO
Procurador do Estado
Subcoordenador da Procuradoria Judicial em exercício
Procuradoria Geral em Alagoas

Protocolo 984378

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 167/2025

O(A) Secretário(a) de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme DECRETO Nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000001506/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 60/2024 e 132 /2024 que designa servidores para exercer a função de Mantenedor(a) e Coordenador(a) do Portal Alagoas Digital do Estado de Alagoas, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) NAYANNE VICTÓRIA FERNANDES SILVA, matrícula nº 38-8, portador(a) do CPF nº 132.829.684-93, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Núcleo de Apoio à Pessoa Idosa, para desempenhar a função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) KAROLYNE PEDROSA SANTA RITA MATRÍCULA nº 77-9, portador do CPF nº 121.457.764-43, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Intersetoriais para Pessoas com Deficiência, para desempenhar a função de Mantenedora do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de 07 de 2025

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 984130

PORTARIA /SECDEF Nº. 168/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001523/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63 RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 04/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmares/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Municípios por meio de reuniões e articulações com setores que cuidem da pauta do bem-estar animal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604. 1027. 5026 - Promoção de Ações para Causa Animal - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

Publicação por incorreção

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 983987

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA SECTI Nº 42/2025

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação no uso de suas atribuições e, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, RESOLVE: Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Gabinete do (a) Secretário (a) designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Jully Mikaelly da Silva Ferreira - Assessora de Governança e Transparência;
Inna Maria Gabriela dos Santos Ferreira - Supervisora de Desenvolvimento Científico;
Waldson da Silva Bispo - Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas;
Nadja Mendes Tenório da Silva - Auxiliar Administrativo;
Karina Cardoso Portela dos Santos - Assessora Especial;
Maria Tânia Nascimento Barros - Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió. 30 de junho de 2025.

*Republicado por Incorreção.

Silvio Romero Bulhões de Azevedo
Secretária de Estado

Protocolo 984062

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 558/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001383/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: máquina do tempo, representada por megb locacoes, comercio e servicos LTDA, inscrito no CNPJ 11.333.693/0001-50

OBJETO: apresentação musical em evento apoiado por esta SECULT/AL.

O referido evento acontecerá no dia 06 julho de 2025, no município de Arapiraca/AL.

VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 984137

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria/SEDUC Nº 7.571/2025

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000001207/2025

Objeto: Aquisição de bandeiras

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail:secult.compras@gmail.com.

Maceió, 09 de julho de 2025.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico Mat. 205-4.

Protocolo 984014

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº.E:01800.0000023988/2025, RESOLVE:

I. CONVOCAR o servidor Sr. ULISSES DOS SANTOS SILVA no cargo de Vigia, CPF. nº 460.XXX.XXX-91, Matrícula nº 080787-7, Carga Horária 30 horas semanais, última lotação na E.E. Manoel Simplicio do Nascimento/ 1ª GEE SEDUC, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUVPE/SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000023988/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 10 de Junho de 2025.

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Protocolo 984259

Portaria/SEDUC Nº 7.558/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000006052/2023.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 18.073/2023 de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 2023, que resolveu deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas em nome do servidor KRYSLEY MOURA MELANIAS BARBOSA TORRES, CPF 039.320.124-45, matrícula nº 18969-3, lotado (a) na unidade Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, do(a) da Secretaria de Estado da Educação.

ONDE SE LÊ:

“CPF nº 450.199.324-34”

LEIA-SE:

“CPF nº 039.320.124-45”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 08 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 983996

Portaria/SEDUC Nº 7.577/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000028342/2025

1.RESOLVE: retificar a a Portaria SEDUC Nº 7.506/2025,, de 04 de julho de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora LUZIA DA CONCEICAO SANTOS, portadora do CPF:787.762.104-30, matrícula nº 827008, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Programa de Trabalho - 12.122.1012.1012.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC

LEIA-SE:

Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984288

Portaria/SEDUC Nº 7.580/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000000410/2022.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 33053407, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 984290

Portaria/SEDUC Nº 7.492/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000026939/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Maria Heleonora Tavares de Mendonça	883.672.234-20	Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),02 de JULHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 983998

Portaria/SEDUC Nº 7.581/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000027804/2022.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR, com fundamento no Art. 157, I, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 33052398, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 984296

PORTARIA SEDUC Nº. 7.557/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR) DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS EDITAL SEDUC Nº 002/2024.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura escolar) para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.551/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000014342/2023 e nº. E:01800.0000028324/2025, torna público e estabelece a seguinte retificação pontual do resultado final do Edital SEDUC nº. 002/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/AL na data de 17/07/2024, mantendo-se inalterados os demais termos destes.

1. Retificação do resultado final do PSS SEDUC Edital nº. 002/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17/07/2024, cargo temporário de Agente Educacional I - Manutenção e Infraestrutura Escolar, ampla concorrência, Escola Estadual Indígena Itapó, 5ª GEE/SEDUC, visando reclassificar os candidatos do certame Sr. GILMARIO CRUZ DE SOUZA, CPF nº. 080.XXX.XXX-01, Inscrição nº. 0000185068, Sr. ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, CPF nº. 137.XXX.XXX-93, Inscrição nº. 0000186024 e Sra. EDUARDA TONONE SOUZA, CPF nº. 136.XXX.XXX-66, Inscrição nº. 0000193368, a pedido e em razão do interesse público.
- 1.1. Que o candidato Sr. GILMARIO CRUZ DE SOUZA, CPF nº. 080.XXX.XXX-01, Inscrição nº. 0000185068, passa a ser reclassificado da 7ª (sétima) colocação para 8ª (oitava) colocação, desempatado pelo critério da idade, com a seguinte pontuação no resultado final do PSS SEDUC Edital nº. 002/2024: PT 60,0; PTF 60,0; PTE 0,0.
- 1.2. Que o candidato Sr. ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, CPF nº. 137.XXX.XXX-93, Inscrição nº. 0000186024, passa a ser reclassificado da 8ª (oitava) colocação para 9ª (nona) colocação, desempatado pelo critério da idade, com a seguinte pontuação no resultado final do PSS SEDUC Edital nº.002/2024: PT 60,0; PTF 60,0; PTE 0,0.
- 1.3. Que a candidata Sra. EDUARDA TONONE SOUZA, CPF nº. 136.XXX.XXX-66, Inscrição nº. 0000193368, passa a ser reclassificado da 9ª (nona) colocação para 7ª (sétima) colocação, com a seguinte pontuação no resultado final do PSS SEDUC Edital nº. 002/2024: PT 56,0, PTF 40,0, PTE 16,0.
2. Reclassificação dos candidatos homologados e aprovados no resultado final do PSS SEDUC nº. 002/2024, conforme retificação constante nos itens 1, 1.1, 1.2 e 1.3 do presente, a saber:
ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL /SEDUC Nº. 002/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - INDÍGENA RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ITAPÓ							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185155	AURO DE OLIVEIRA SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/09/1974
2	0000184644	IRANILDES DE SOUZA RAMOS	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/08/1976
3	0000184696	UILTON NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	09/03/1981
4	0000184753	HELIENE DOS SANTOS SIMAO	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	08/06/1983
5	0000185335	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	76.0	60.0	16.0	Homologado(a)	11/02/1987
6	0000185288	JOSEANE PERIGIPE DOS SANTOS	64.0	60.0	4.0	Homologado(a)	11/12/1993
7	0000185068	GILMARIO CRUZ SOUZA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	11/04/1983
8	0000186024	ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	30/05/1999
9	0000193368	EDUARDA TONONE SOUZA	56.0	40.0	16.0	Homologado(a)	22/04/2000
10	0000184511	EDMILSON CIRILO DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	04/10/1988
11	0000184531	ANTONIO MARCOS TEODORO SIMAO	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	14/07/1991
12	0000184814	JOCILIO SIMAO	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	16/12/1985

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL /SEDUC Nº. 002/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - INDÍGENA RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ITAPÓ							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185155	AURO DE OLIVEIRA SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/09/1974
2	0000184644	IRANILDES DE SOUZA RAMOS	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/08/1976
3	0000184696	UILTON NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	09/03/1981
4	0000184753	HELIENE DOS SANTOS SIMAO	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	08/06/1983
5	0000185335	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	76.0	60.0	16.0	Homologado(a)	11/02/1987
6	0000185288	JOSEANE PERIGIPE DOS SANTOS	64.0	60.0	4.0	Homologado(a)	11/12/1993
7	0000193368	EDUARDA TONONE SOUZA	56.0	40.0	16.0	Homologado(a)	22/04/2000
8	0000185068	GILMARIO CRUZ SOUZA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	11/04/1983
9	0000186024	ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	30/05/1999
10	0000184511	EDMILSON CIRILO DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	04/10/1988
11	0000184531	ANTONIO MARCOS TEODORO SIMAO	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	14/07/1991
12	0000184814	JOCILIO SIMAO	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	16/12/1985

SECERTARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 08 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital SEDUC nº. 002/2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.561/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027951/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas da EJA Modular – Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2025.1, da Escola Estadual Sampaio Marques, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.561/2025
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
INEP: 27021483
MODALIDADE/CURSO – EJA MODULAR
ANO LETIVO DE 2025.1
TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	AILTON MARCIONILO DA SILVA	574.886.655-20
02	CICERA NOGUEIRA SANTOS	084.976.764-40
03	CRISTIANE DE FRANÇA PORFIRIO	079.272.094-69
04	DENILZE DOS SANTOS BARBOSA NOGUEIRA	054.785.144-89
05	EDILENE DA SILVA DOS SANTOS	085.338.264-60
06	ELIANE DIAS DE OLVIERA	072.371.124-06
07	ELIZANGELA MELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	090.047.544-74
08	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	136.871.684-92
09	JOELMA ALVES ROSENDO	091.389.404-42
10	JOICE NUNES CIRINO MOURA	129.866.894-85
11	KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	171.785.744-29
12	LEONARDO GONZAGA LISBOA	079.060.514-75
13	MAGNA DOS SANTOS ROSENDO	073.301.154-36
14	MARIA CICERA DOS SANTOS ALVES	057.727.424-42
15	MARIA CRISTINA DA SILVA	134.967.074-02
16	MARIA NEUMA DOS SANTOS REZENDE	517.370.435-72
17	NIELMA LIMEIRA SANTOS	008.183.125-05
18	ROSIVANIA DANTAS DOS SANTOS	332.297.828-10
19	SOLANGE SIMÃO DE OLIVEIRA	048.857.455-27

Portaria/SEDUC Nº 7.564/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027203/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas do 2º N01, 3º N01 e 4º N01, do Ensino Médio na modalidade EJA Modular, Ano Letivo 2025.1 da Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.564/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
RELACÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO 2ºN01-EJA - 3ºN01-EJA – 4ºN01-EJA- ENSINO MÉDIO EJA MODULAR
ANO LETIVO 2025.1
CÓDIGO INEP: 27035840

N.º de Ordem	NOME	N.º do CPF
1	ALEX SANDRO SEVERIANO	288.694.368.10
2	BENEDITO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	007.490.004.81
3	BENEDITO WELLINGTON DOS SANTOS	060.819.354.26
4	BRUNA KARLA ELOI DOS SANTOS	111.597.304.58
5	DJAILSON OLEGÁRIO DA SILVA	046.758.634.93
6	JAQUELINE DA SILVA PINTO	057.222.484.28
7	JOCASTA ALVES DA SILVA	090.079.014.86
8	LUCAS GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO AMORIM	129.135.594.41
9	MANACES DA LUZ SANTOS	039.166.604.54
10	MARIA ZULEIDE DA SILVA BATISTA	386.282.604.04
11	MAURICIO BEZERRA FERREIRA	037.603.964.70
12	MIRELLA CORREIA DE LIMA	148.095.964.27
13	PEDRO EDUARDO DA SILVA	115.449.904.99
14	SUZANE SANTOS DE JESUS	119.478.344.95
15	YASMIN MARIA SILVA MARCELINO	102.739.084.64

Portaria/SEDUC Nº 7.565/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028152/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas: EJAMNOTEJAEA – HUM 2025.1, EJAMNOTEJAEB – HUM 2025.1, EJAMNOTEJAEC – LING 2025.1, EJAMNOTEJAEF – MAT 2025.1 e EJAMNOTEJAEF – NAT 2025.1 da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus, após conferência das ATAS de Resultados Finais do referido período letivo, bem como da turma 3ºT01 ER 2024 e 3ºT03 ER 2024 da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.565/2025

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO JOAQUIM DE JESUS

CÓDIGO MEC/INEP: 27044211

Concluintes do Ensino Médio Eja Modular – Módulo Letivo 2025.1

Nº	ALUNO	CPF
01	ARTUR NASCIMENTO DA SILVA	141.706.824-83
02	ELDILY ADRIAN FERREIRA DA SILVA	141.833.464-28
03	JUCIARA ALVES DE ALMEIDA	100.319.134-74
04	MARIA BEATRIZ DA SILVA	160.549.794-00
05	MARIA BIANCA DA SILVA	144.894.884-32
06	TATIANE CARVALHO DOS SANTOS	145.990.044-80
07	MARIA VANDETE TAVARES DOS SANTOS	168.735.974-14
08	SUELIENE FERREIRA DA SILVA	985.696.864-04
09	BALBINA ROSEANE DA SILVA	046.806.891-02
10	FRANKLI DOS SANTOS SILVA	017.951.084-36
11	GENICE DA SILVA	013.736.994-85
12	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	101.233.214-41
13	JOSE RENATO DA SILVA SANTOS	144.627.034-30
14	MARIA JOSE DOS SANTOS	111.963.094-00
15	ALENILDA ALVES DOS SANTOS	122.167.304-16
16	ANA GONÇALVES PEREIRA	087.316.114-94
17	ANDREIA VENANCIO DA SILVA	091.996.104-50
18	CLAUDENICE DA SILVA	086.125.844-42
19	CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	112.216.514-55
20	CRISTIANO LEITE	078.527.664-55
21	DAYANE DOS SANTOS ADVINCULA	111.199.324-67
22	DENILSON DOS SANTOS SIQUEIRA	045.844.434-08
23	ELENILDA CARLOS DE OLIVEIRA	098.524.474-75
24	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	078.553.764-37
25	GIDELMA NUNES DE LIRA	051.766.074-17
26	GISLENE IZIDORIO DA SILVA	071.300.274-36
27	ITAMIRES CIPRIANO DA SILVA	115.226.394-38
28	JANIELE DE SOUZA TIMOTEO	128.431.004-37
29	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	056.400.254-25
30	JOSEFA DA SILVA SANTANA	094.769.054-92
31	JOSIANE BATISTA DOS SANTOS	142.404.134-19
32	MÁGNA FERNANDA DE LIMA XAVIER	017.991.874-54
33	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	706.808.374-93
34	MARIA DE LOURDES BARROS DANTAS	959.172.684-87
35	MARIA GISÉLIA DOS SANTOS SILVA	125.954.064-26

36	MARIA JOSILENE AVELINO DOS SANTOS	705.655.724-40
37	MARIA RITA DA SILVA	075.616.424-90
38	MARIA RUTHE EVANGELISTA DA SILVA	125.436.694-69
39	MONICA SOUZA DA SILVA	064.633.704-10
40	NADJA GOMES PALMEIRA	711.017.244-98
41	PATRICIA DA SILVA ALVES	430.526.518-46
42	RENATA LAIANE DA SILVA	150.725.634-56
43	ROSEMILDA PEREIRA DE LUNA	062.008.864-82
44	SAMILY DAYANE MALTA DA SILVA	077.105.544-74
45	SELENA SILVA DE OLIVEIRA	141.584.724-07
46	SELMA DE OLIVEIRA MOREIRA	007.439.384-70
47	SINEIDE ALVES DOS SANTOS	095.180.264-08
48	VALDENIA FERREIRA DA SILVA	105.990.154-46
49	VALERIA DOS SANTOS	125.744.644-43
50	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS	115.644.684-88
51	VANESSA LUCIA DOS SANTOS	057.733.164-71
52	VERACI DOS SANTOS OLIVEIRA	095.365.064-24
53	VITORIA SILVA DE ASSIS	717.206.614-64
54	ADALTON DE FARIAS SANTOS	136.438.584-85
55	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	513.985.938-69
56	DAMIANA ALVES DOS SANTOS	420.805.738-61
57	FABRISIA MARQUES DE ALMEIDA SANTANA	701.368874-65
58	GABRIELE SOARES DA SILVA	109.221.904-88
59	JOSÉ ENILSON DE ATAÍDE	923.746.704-49
60	JOSÉ LUCAS SILVA	142.319.424-12
61	JOSICLEIDE DE SANTANA	094.763.884-98
62	MARIA AMÉLIA DA SILVA ALMEIDA	106.920.084-03
63	MARIA FERNANDA SANTOS PROCÓPIO	131.623.994-24
64	NICAELE BATISTA DA SILVA	141.892.944-11
65	RAIANE AMANCIO DOS SANTOS	154.886.424-20
66	TÁCIA TAMIRES BATISTA DA SILVA	141.851.664-35
67	WESLANE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	140.026.114-77

Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular – Ano Letivo 2024

Nº	ALUNO	CPF
01	RUAN NEVES DA SILVA	145.294.584-58
02	JADIELMA CASSIANO DA SILVA	179.890.744-51
03	JOSIANE DE FARIAS DA SILVA	150.720.554-69

Alimente
a leitura

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore
com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Orçamento e Gestão



ALAGOAS
GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 7.560/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026197/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.560/2025

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MATA DA CAFURNA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025
INEP: 24013944

Nº	NOMES	C.P.F.
01	DAYANE LEITE DA SILVA	098.891.054-38
02	EVENLLY TAVARES DO NASCIMENTO	168.959.474-85
03	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	149.685.794-11
04	GILMARA SANTOS DA SILVA	096.765.424-66
05	JOHNNY LEITE DA SILVA	078.275.704-96
06	JOSILMA FEITOSA DOS SANTOS SILVA	086.031.434-04

Portaria/SEDUC Nº 7.566/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028336/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série do Ensino Médio Regular, turmas 3ªM04-ER de 2016, 3ªM02 – ER de 2017, 3ªM04 – ER de 2020 e 3ªM02 e 3ªM05 – ER de 2024 – MATUTINO, da EE Dom Otávio Barbosa Aguiar, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.566/2025

ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR

INEP: 27035875

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TURMAS: 3ªM04-ER de 2016, 3ªM02 – ER de 2017, 3ªM04 – ER de 2020 e 3ªM02 e 3ªM05 – ER de 2024 – MATUTINO, da EE Dom Otávio Barbosa Aguiar.

ENSINO MÉDIO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	KLEYTON CARVALHO DA SILVA	124.036.724-40
02	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	720.201.664-88
03	LUCIENE LETÍCIA SANTOS BEZERRA	148.681.594-45
04	ALEXANDRE RICKY MACÊDO VIEIRA	129.737.084-86
05	JAMERSON DOS SANTOS SILVA	133.978.364-92
06	MAYANE PATRÍCIA LIMA DA SILVA	125.842.004-06
07	CELINA MARIA PEREIRA DA SILVA	130.932.634-76

Portaria/SEDUC Nº 7.559/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026904/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

- RESOLVE:
- Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério, do período letivo de 2025.1 , conforme Anexo Único.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.559/2025
ESCOLA EST. PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO CÓDIGO DO INEP: 27226174
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ANO LETIVO DE 2025.1

CHAMADA PÚBLICA 2025.1, 2024.4 , 2024.3 /MODALIDADE EJA MODULAR

TURNO: NOTURNO

Nº	ALUNO	NÚMERO CPF
1	ADRIANA ELIAS COSTA	038399624-47
2	ADRIANO MARTINS DA SILVA	043129254-02
3	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	725009214-68
4	ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA	127067664-41
5	ANDRIELLE DOS SANTOS FERREIRA DE MOURA	138808064-89
6	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	235654218-35
7	CRISLENE BARBOSA DOS SANTOS	130854594-05
8	CRISTIANA CANDIDO FELIX	088312274-08
9	CRISTINA DA SILVA MOURA	042873834-60
10	DANIELA SILVA BISPO	085300674-10
11	ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	048503884-69
12	ERICK BATISTA DE OLIVEIRA	127311514-71
13	GABRIELA SANTOS FERREIRA	130481364-95
14	IVANILSON SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	130463244-05
15	JOSE SAULO DA SILVA RECIFE	141411784-11
16	JOSILENE CORREIA DE ARAUJO	903247144-91
17	JUCELINE SILVA DE OLIVEIRA	357560598-06
18	KELLY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA	007649484-58
19	KELLY FREITAS DA SILVA	128708674-84
20	LAILZA FIRMINO DOS SANTOS	148822064-63
21	LILIAN APARECIDA MARQUES	524629434-04
22	LILIANE DOS SANTOS MOURA	120452134-47
23	LIVIA LETICIA DA SILVA	147541244-48
24	LUCAS FELIX SOARES	131606154-05
25	MARIA CELIA DE SOUZA MEDEIROS	897242914-72
26	MARIA LELIANE INOCENCIO DA SILVA	115291544-48
27	MARIA VITÓRIA DE ARAUJO SILVA	116559224-08
28	MARLI PEREIRA DE MENEZES	051672904-73
29	MERCIA BRAGA RODRIGUES	084462834-41
30	MIRELLA LOPES LIMA	449960168-17
31	NATALIA DA SILVA MOURA	133271854-09
32	NATHAN IGOR SAMPAIO BEZERRA	105295904-09
33	RAFAEL MANOEL DA SILVA	075303544-85
34	SAMYRA WANDA SILVA DE PÁDUA	131840504-16
35	SANTHIAGO JESSE DOS SANTOS	122298444-07
36	TÁSSIA MARIA VIEIRA MARTINS	050357354-00
37	THYAGO BRUNNO VIEIRA BARROS	119896864-86
38	VITÓRIA CHRISTINA DA SILVA HUMBERTO	143264364-92
38	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	111582754-55
40	WEVERSON MATHEUS VICENTE DA SILVA	151813794-60
41	YARA CAMILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	110841274-23
42	JOSÉ CARLOS DA SILVA	724409454-04
43	VITÓRIA LARISSA DE LIMA BRANDÃO SILVA	122660884-16
44	ELIANE FERREIRA DE MOURA	468977204-53
45	CARLOS HENRIQUE ALVES CRISPIM	133703144-52

Portaria/SEDUC Nº 7.563/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026986/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 2025.1, período letivo 2025 da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.563/2025

ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA
CONCLUINTES EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025-1

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANA VITO DA SILVA	022.490.944-46
02	ANA LUCIA VEIRA DA SILVA	495.530.544-04
03	AUZENETE DA SILVA CORDEIRO	097.727.654-62
04	BRUNO ISAQUIEL DA SILVA	120.339.084-02
05	CAMILA RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	120.876.954-58
06	CHRISTYAN CARLOS CORREIA DE LIMA	149.842.064-89
07	CLAYTON YURI DA SILVA SANTOS	151.186.584-97
08	CLEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	069.906.794-41
09	CLEYTON IGOR SILVA SANTOS	151.187.354-08
10	ELIENE CANDIDO DA SILVA	009.740.344-01
11	ESTEFANIA ALMEIDA MARTINS	077.115.464-08
12	GEOVANNA KAROLAYNE SILVA COSTA	135.695.164-31
13	JAGUARACI DA SILVA NASCIMENTO	700.570.954-34
14	JENNES EMELI NICULAU DOS SANTOS	162.188.524-07
15	JOSINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	080.264.254-30
16	LAURA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	130.210.464-01
17	LUCIANO DOS SANTOS BARBOZA	000.999.724-50
18	LUCIANO MOTA SILVA DOS SANTOS	025.671.614-57
19	LUCIELE ALVES DA SILVA	121.434.124-10
20	LUCIENE BEZERRA DE OLIVEIRA	053.464.744-80
21	MACILENE DA SILVA FERREIRA	077.770.994-50
22	MARIA JOSENEIDE DA SILVA	035.202.044-01
23	MARIA MEIRE DA SILVA	054.718.804-80
24	MARINILDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	044.053.504-26
25	MARIZA CORREIA DOS SANTOS	071.599.574-07
26	NADJA MARIA SOARES	505.579.124-15
27	RODRIGO JUSTO DA SILVA	151.553.374-37
28	ROSICLEIDE DOS SANTOS	088.970.814-28
29	SANDRA SOARES SANT'ANA	894.404.634-49
30	SUELI DA COSTA SILVA DO NASCIMENTO	841.236.804-53
31	TAYNÁ CONCEIÇÃO DA SILVA	113.234.714-99
32	THAYNÁ MARIA DOS SANTOS	719.736.104-42
33	VALDEMIR SILVA RODRIGUES	010.890.044-43
34	VALMIR DA SILVA FELISMINO	700.484.604-00

Portaria/SEDUC Nº 7.562/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028543/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, modalidade EJA Modular, após cursarem com aproveitamento os módulos 3ºN01-EJA-MOD-CIÊN-NATUREZA, 4ºN03EJA-CIÊNCIAS HUMANAS, 2ºN01EJA-MATEMÁTICA, 3ºN01EJA-LINGUAGENS, nos respectivos períodos letivos 2023.4, 2024.1, 2024.3 e 2024.4 da Escola Estadual Professora Ana Maria Teodósio., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.562/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓSIO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	MARIA ISABEL SANTOS MATOS	129.192.854-59
02	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	137.773.914-76

Portaria/SEDUC Nº 7.567/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027756/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.567/2025

ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO EJA MODULAR ANO LETIVO 2025.1.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANTÔNIO DA SILVA	029.372.284-61
2	BRAZ DE OLIVEIRA	042.662.864-06
3	CICERA GOMES DE LIMA	055.658.004-47
4	CICERO DA SILVA ROBERTO	026.714.044-41
5	EDILEIDE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	635.823.174-04
6	EDILZA DA SILVA GOMES	083.489.654-08
7	FRANCIELE SILVA DA COSTA	122.040.824-73
8	HILDA DA SILVA DE LIMA	050.063.344-44
9	JOÃO DE MENEZES DA CONCEIÇÃO	120.827.764-25
10	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	787.296.104-00
11	JOSE THIAGO DA SILVA SANTOS	060.002.564-00
12	JOSÉ ZILTON DE FARIAS	035.817.204-77
13	JOSEFA ALVES ROSA DA SILVA	025.771.554-17
14	JUVENAL AUGUSTO DA SILVA	047.912.525-27
15	KELLYANE SANTOS DE OLIVEIRA	063.658.247-77
16	LILIANE DA SILVA DE ARAUJO	122.155.604-52
17	LINDINALVA MESSIAS DOS SANTOS	052.240.434-09
18	LUIZ VALDO LIMA DA SILVA	046.846.354-22
19	MARCOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	150.095.844-17
20	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA	122.364.864-80
21	MARIA ELIETE DOS SANTOS	069.944.264-83
22	MARIA JOSÉ DA SILVA	818.503.444-34
23	MARIA SILVA DOS SANTOS	049.910.464-16
24	MARILUZI LAURINDO DE ARAÚJO SILVA	956.423.584-72
25	NEUZETE MARIA SANTOS SILVA	700.431.674-20
26	ORLANDO DOS SANTOS SILVA	639.350.314-91
27	OSEANE SEBASTIÃO ARAÚJO	033.039.734-66
28	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	083.489.674-51
29	RAI JOSE DOS SANTOS	147.897.964-00
30	RANIELE SANTOS DA SILVA	139.951.154-89
31	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	305.923.148-63
32	VALDINETE DOS SANTOS DA SILVA	078.434.074-99
33	VALDIZES DE OLIVEIRA	057.356.854-57
34	VICTOR KELVY VIEIRA DE ARAUJO	143.081.434-97

Portaria/SEDUC Nº 7.579/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000046189/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 18.957-0 e 823.946-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 984302

Portaria/SEDUC Nº 7.578/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000019582/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 0046453-8, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 984311

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 08 DE JULHO DE 2025, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - CEE/AL

Convite para inscrição de candidatos e de candidatas para a composição do quadro de conselheiros e de conselheiras do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, fazendo cumprir o Regimento Interno deste Conselho, estando em conformidade com o Art. 203 da Constituição Estadual e;

Considerando que o Conselho Estadual de Educação de Alagoas é um órgão colegiado e tem por finalidade regulamentar o ensino público e privado no âmbito do Sistema Estadual de Educação com atribuições normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadoras e de assessoramento ao titular da pasta da Secretaria de Estado da Educação;

Considerando que o mandato de conselheiro tem a duração de 04 anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato por igual período, Resolve:

1- Tornar público a presente Chamada, para conhecimento dos dirigentes dos órgãos, instituições e entidades representativas da sociedade civil, interessados em compor as vacâncias registradas neste Órgão Colegiado.

2 - Convocar para manifestação de interesse: os órgãos, instituições, entidades representativas e interessados que devem encaminhar a este Conselho os nomes, por meio de lista triplíce dos indicados escolhidos em assembleia do segmento, juntamente com as cópias dos documentos pessoais, conforme descrito a seguir:

Segmento	Titular	Suplente	Documentos
Representantes das Instituições da Rede Pública de Ensino.	2	0	Ofício com nomes dos indicados(lista triplíce) com telefone para contato e e-mail (para cada vaga uma lista contendo três indicações). Anexar ao ofício: comprovação de vínculo com a instituição, documento de identificação e Ata da Assembleia que constituiu a escolha dos indicados.
Representantes de Órgão de Representação de Professores da Rede Pública de Ensino.	1	1	Ofício com nomes dos indicados(lista triplíce) com telefone para contato e e-mail(para cada vaga uma lista contendo três indicações). Anexar ao ofício: comprovação de vínculo, documento de identificação, Ata da Assembleia que constituiu a escolha dos indicados.
Representantes de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino.	2	1	Comprovação de matrícula da criança/ou/estudante em instituição de ensino pública do Sistema Estadual de Ensino devidamente regularizada, documento de identificação, telefone de contato e e-mail
Representantes de Pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino	1	1	Comprovação de matrícula da criança/ou/estudante em instituição de ensino pública do Sistema Estadual de Ensino devidamente regularizada, documento de identificação, telefone de contato e e-mail
Representantes de Órgãos de Representação de Estudantes da Rede Privada de Ensino.	2	1	Ofício com nomes dos indicados/lista triplíce com telefone para contato e e-mail(para cada vaga uma lista contendo três indicações). Anexar ao ofício: comprovação de vínculo, documento de identificação e Ata da Assembleia que constituiu a escolha dos indicados.

3 - Os documentos deverão ser encaminhados através de processo no Sistema Eletrônico SEI/AL no período de 10 a 16 de julho de 2025. Será disponibilizado atendimento presencial na sede do Conselho Estadual de Educação de Alagoas localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Empresarial NORCON, Sala 39, Mangabeiras, Maceió-AL no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h no período de 10 a 16 de julho de 2025.

4 - Para mais informações entre em contato com o CEE/AL, através do e-mail cee.alagoas@educ.al.gov.br ou pelo celular (82) 98832-9476/ (82) 987057-7906.

5 - Esta convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, em 08 de julho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

INDICAÇÃO 08/2025 – CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 17 de junho de 2025, Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com o objetivo de analisar e emitir parecer acerca o PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO ESCALONADA DA REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ALAGOAS, Processo nº E:01800.0000027262/2025.

I - promover cronograma de reuniões, seminários e audiências públicas para colher sugestões e debates com os diversos segmentos da sociedade civil e movimentos sociais; conselhos e secretarias de educação; fóruns; com universidades, e com os diversos atores econômicos e do poder público interessado no tema;

II - oferecer ao Pleno do CEE/AL minuta de Resolução para debate público.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Conselheiro(a)s:
a)Paulo Jorge ;
b)Juliana de Souza Cahet;
c)Thiago Lima de Araújo

Art. 3º Determinar prazo de 30 (trinta) dias, com prorrogação de mais 30 (trinta) dias caso necessário.

Art. 4º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE-AL (Responsável pela resenha)

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 01, realizada em 03/06/2025.

PROCESSO Nº: 1500-037516/2013;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.21314-001
AUTUADA: MAPEL MACEIÓ VEÍCULOS E PEÇASLTDA
CNPJ: 12.180.469/0001-39
CACEAL: 240.09177-9
TIPO: RECURSOESPECIAL
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO. PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1 - REALIZADA EM 03/06/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 31/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal.Falta de recolhimento de ICMS incidente em operações de entrada de veículos automotivos recebidos de outras unidades da Federação sujeitas ao regime de substituição tributária.Benefício de redução da base de cálculo condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos em Decretos Estaduais.Decisão de segunda instância pelo não conhecimento do Recurso Ordinário, por intempestivo,mantendo-se a procedência do lançamento. Recurso Especial.
1.Não houve qualquer análise sobre a exigência tributária no âmbito da 2ª Câmara deste Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), ante a intempestividade do Recurso Ordinário.
2. A decisão proferida pela 2ª Câmara do TATE se tornou definitiva no âmbito administrativo. Inteligência dos arts. 50 e 47 da Lei nº 6.771/2006.
3.Sendo definitiva a decisão da 2ª Câmara, incabível o Recurso Especial, restando ao sujeito passivo tão somente a possibilidade de impugnar a intempestividade do Recurso Ordinário (o que não foi feito).
4. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO,TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO DA 2ª CÂMARA SE TORNOU DEFINITIVA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA TATE Nº 67/2024 MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, não conhecer o Recurso Especial,tendo em vista que a decisão da 2ª Câmara se tornou definitiva no âmbito administrativo. Fica mantido o Acórdão da 2ª Câmara do TATE nº 67/2024, que julgou procedente o lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.21314-001. Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 25.371.770,98 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 12.685.885,49 (doze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de ICMS e R\$ 12.685.885,49 (doze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento. Registro, por fim, que a intimação deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, em seus respectivos endereços, tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJINAPTOS).

Publique-se. Intime-se.

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984185

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07 - realizada em 19/03/2025;

PROCESSO Nº: 1500-047605/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.69401-001
AUTUADA: EXT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
CACEAL: 242.96560
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR (A): LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA. PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS. DE A. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07- REALIZADA EM 19/03/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 18/2025

EMENTA PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. DECISÃO G.J Nº. 22.483/2024. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE RECURSAL. RECURSO ORDINÁRIO DO CONTRIBUINTE NÃO CONHECIDO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES E EMPRESA. ART. 11 § 2º, II, B, DA LEI Nº. 6.771/2006. 1. Recurso genérico que não impugnou os capítulos da decisão. 2. Ausência de dialeticidade recursal. 3. Recurso não conhecido. Decisão G.J nº. 22.483/2024, que declarou a revelia da defesa extemporânea, mantida na íntegra. 4. Intimação dos sócios e administradores da empresa contribuinte, bem como a empresa EXT Comercio Exterior LTDA - Art. 11 § 2º, II, b, da Lei nº. 6.771/2006. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros da 1ª Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Recurso Ordinário,para, manter na integralidade a decisão GJ nº 22.483/2024,ante o reconhecimento da revelia, da defesa apresentada extemporaneamente. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984187

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 11 - realizada em 18/06/2025;

PROCESSO: 1500-013411/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.70236-001, PROTOCOLIZADO EM 27/03/2019
AUTUADA: CLARO S/A
CACEAL: 244.09135-8
CNPJ: 40.432.544/0714-00
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO. PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIANº 11 - REALIZADA EM 18/06/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 34/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO DO ATIVO PERMANENTE. GLOSA DO CRÉDITO FISCAL POR CONSIDERAR DO ATIVO PERMANENTE BENS QUE SERIAM DE USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO.
1. DO REEXAME NECESSÁRIO.
1.1. Remessa Necessária conhecida, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, uma vez que o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede 1.000 UPFAL.
1.2. A Decisão Singular nº 22.436/2023, que concluiu pela improcedência do lançamento do crédito tributário, deve ser mantida pelos seguintes pressupostos:
a) a fiscalização não apresentou critérios objetivos, consistentes ou suficientes para

a adequada classificação dos bens;

b) foram identificadas inconsistências nos demonstrativos fiscais, como repetição de descrições, centros de custo e contas contábeis, tanto para bens com direito quanto sem direito ao crédito.

2. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão Singular Mantida. Lançamento Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 22.436/2023, nos termos do art. 48, I, da Lei 6.771/06, que declarou a improcedência do lançamento tributário.

Ressalte-se que o inteiro teor das deliberações assentadas na sessão de julgamento encontra-se à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 22.436/2023, que julgou pela improcedência do lançamento.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Julgador
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984189

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas sessões ordinárias nº 19 - realizada em 08/06/2021; nº 33 - realizada em: 05/10/2021; nº 07 - realizada em 16/02/2023.

PROCESSO Nº: 1500-007069/2000
AUTO DE INFRAÇÃO: 021689
AUTUADA: FACILAV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.109.101/0001-68
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
RELATOR DO ACÓRDÃO: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADOR QUE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
JULGADORES QUE ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA: IVAN CHAVES DE ALMEIDA E ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2021 - REALIZADA EM: 08/06/2021; Nº 33/2021- REALIZADA EM: 05/10/2021; Nº 07/23- REALIZADA EM: 16/02/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 42/2025

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR OMISSÃO DE VENDAS, NO EXERCÍCIO DE 1999. ADQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. CONFIGURADA A NULIDADE POR PREJUÍZO À DEFESA, DE ACORDO COM O ARTIGO 7º, II, E § 3º DA LEI 6.771/2006. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. LANÇAMENTO NULO, POR CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. TENDO EM VISTA EXTRAVIO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE E A PRÁTICA DE SUA RESTAURAÇÃO POR AGENTE DIVERSO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, SETOR COMPETENTE PARA O FEITO, CONFORME ARTIGO 74, I DA LEI 6.771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de julgamento, por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Ordinário, e por maioria qualificada de votos, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade do lançamento, por cerceamento de defesa. O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do TATE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826. Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora do Acórdão
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984192

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 24 - realizada em 31/10/2023;

PROCESSO: 1500-033665/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01973-001
AUTUADA: D T F COMERCIO LTDA
CACEAL: 241.00057-2
CNPJ: 00.353.286/0003-50
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
RELATOR DESIGNADO PARA ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24 - REALIZADA EM 31/10/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 43/2025

EMENTA: ICMS. Não recolhimento de ICMS em razão da omissão de saídas de mercadorias tributáveis, apurada nos termos do art. 2.º, § 9.º, da Lei 5.900/96. (1) Comprovada, por prova nos autos, a omissão de receitas pelo sujeito passivo, pressuposto da aplicação da presunção legal prevista no art. 2.º, § 9.º, da Lei 5.900/96. (2) Excluídos os valores correspondentes à administradora HIPERCARD ante a ausência de provas a demonstrar os valores dispostos na planilha elaborada pela fiscalização. (3) Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido. (4) Reclassificação da multa para aquela prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/96. (5) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o reexame necessário da decisão singular, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, apenas reclassificando a multa aplicada para aquela prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/96.

Assim, fica condenado o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 95.246,20 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 63.497,47 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) relativo ao ICMS e R\$ 31.748,73 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente à multa de 50%, prevista no art. 79, da Lei 5.900/96. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c. o Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator designado para Acórdão
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984206

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 32 - realizada em 19/12/2023;

PROCESSO Nº 1500-017039/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.61389-002
AUTUADA: AUTO POSTO SEU JORGE LTDA - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2023 - REALIZADA EM 19/12/2023

ACÓRDÃO - 1C Nº 32/2025

EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS, SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. CONTROLE FÍSICO DE ESTOQUE. RECLASSIFICAÇÃO DA MULTA. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 87 DA LEI 5.900/96, EM SUBSTITUIÇÃO À PENALIDADE DO ARTIGO 97 DA LEI 5.900/96. MULTA MAIS BENÉFICA AO CONTRIBUINTE. DECISÃO MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário, a fim de manter na íntegra a decisão da Gerência de Julgamento, que julgou parcialmente procedente o lançamento do crédito tributário, formulado pelo Auto de infração nº 70.61389-002 e seu Aditamento nº 1, apenas alterando a tipificação da multa aplicada, do artigo 97 da Lei nº 5.900/96, para a penalidade do artigo 87,II, da mesma Lei 5.900/96.

Assim, ficou consignado o valor do crédito tributário igual ao da Decisão GJ nº 22.352/23, correspondente ao montante total de R\$ 190.558,30 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), dos quais R\$ 95.279,15 noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos de ICMS e R\$ 95.279,15 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento. O atuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado. Não havendo o pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, após a intimação do sujeito passivo sobre o julgamento de procedência parcial da pretensão fazendária, ou a interposição de Recurso Especial, no prazo de 15 (quinze) dias, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, conforme art. 275 do RPAT.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator designado para Acórdão
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984209

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 34, realizada em 20/09/2012.

PROCESSO:1500-033881/2004
AUTO DE INFRAÇÃO:062052
AUTUADA:COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL
CACEAL: 240.07177-8
CNPJ:12.272.084-0001/00
TIPO:REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MARIA LOPES MILHOMES, ODETE MINEIRO DA PAZ, SEGISMUNDO CERQUEIRA FILHO
PRESIDENTE DA SESSÃO DA CÂMARA: SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34 - REALIZADA EM 20/09/2012

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 33/2025

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD - DOAÇÕES DE BENS POR CONSUMIDORES EM DIVERSOS MESES DO EXERCÍCIO DE 1998 - VIOLAÇÃO AO ART. 173, I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN) - DECADÊNCIA DO DIREITO DE O FISCO CONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO - DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por maioria de votos, em conhecer o reexame necessário e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão singular, que julgou estar decaído o crédito lançado. Extinto o crédito tributário em face da decadência. O atuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do TATE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator designado para Acórdão
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984214

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 18 - realizada em 27/05/2025;

PROCESSO SF Nº: 1500-012256/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9015881001
AUTUADA: MIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 01.015.922/0001-35
CACEAL: 24088472
TIPO: RERCURSO ORDINÁRIO
RELATOR: VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 27/05/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 23/2025

EMENTA: EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento de ICMS devido em operações de aquisição de medicamentos sujeitos ao regime de substituição tributária, a fornecedores estabelecidos em unidade federação não

signatário do Convênio ICMS 76/91 - Obrigatoriedade de antecipação do imposto, nas hipóteses de aquisições de medicamentos quando não ocorrer a retenção pelo remetente dos produtos. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência do lançamento do crédito tributário. Recurso Ordinário.

1. Em sessão de julgamento anteriormente realizada (sessão ordinária nº 19, realizada em 22 de maio de 2022), esta 2ª Câmara aparentemente apreciou o Recurso Ordinário.

2. Nada obstante, não constam dos autos o relatório, o voto e o acórdão da decisão proferida na sessão ordinária nº 19 realizada em 22 de maio de 2022, apesar de o relator ter sido oficialmente convocado para apresentá-los. A ausência de tais elementos processuais inviabiliza a conclusão do processo administrativo tributário e afetam a validade do julgamento.

3. NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2022. AUSÊNCIA DE RELATÓRIO, VOTO E ACÓRDÃO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 31 E 7º, III, DA LEI Nº 6.771/2006. PROCESSO QUE DEVE SER INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO PARA NOVA ANÁLISE DO RECURSO ORDINÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM, os membros da 2ª câmara de julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, acolher a preliminar de nulidade arguida de ofício pelo relator, em razão da inexistência de decisão válida e regular nos autos do processo, ficando, portanto, até ulterior julgamento, mantida integralmente a decisão proferida pela Gerência de Julgamento tombada sob o nº 19.100/2013, que julgou procedente o lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração nº 90.15881-001.

Publique-se. Intime-se.

Victor Vigolvino Figueiredo
Relator
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Marcelo da Rocha Sampaio
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 984216

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na sessão ordinária nº 21 - realizada em 03/10/2023.

PROCESSO: 1500-029429/2017
AINF: 04800001120001600010877201773
AUTUADA: AUTOFLEX VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 09.412.277/0001-04
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
RELATOR DESIGNADO PARA ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21 - REALIZADA EM 03/10/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 38/2025

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. SIMPLES NACIONAL. 1) Falta de recolhimento de ICMS decorrente da diferença de base de cálculo, e da segregação incorreta de receitas, o que repercutiu inclusive na insuficiência de recolhimento por

diferença de alíquota. 2) Insustentabilidade da preliminar de nulidade do lançamento por alegação de desconhecimento da infração, vez que dos autos constam elementos suficientes para determinar, com segurança, a infração e o infrator. 3) Prejudicado o julgamento administrativo de matéria discutida no Judiciário, tendo transitado em julgado decisão judicial, conforme disposto no art. 93 da Lei 6771/06. 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE. 5) RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso ordinário, rejeitando as preliminares suscitadas, para, no mérito, julgar-lhe prejudicado, em razão da escolha da via judicial pelo contribuinte, mantendo-se na íntegra a decisão singular, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ R\$ 21.024,59 (vinte e um mil, vinte e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) de ICMS, adicionados de multa no montante de 15.768,46 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais, e quarenta e seis centavos), e acrescidos ainda dos respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c o art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator do Acórdão
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984218

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 10 - realizada em 07/05/2025.

PROCESSO: 1500-033890/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12690-001, PROTOCOLIZADO EM 28/11/2012
AUTUADA: COMERCIAL 15 DE NOVEMBRO LTDA
CACEAL: 240.60196-3
CNPJ: 12.419.4871/0001-20
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 07/05/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 24/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS ESPECÍFICO PREVISTO NO DECRETO Nº 1.284/03.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Alegação de nulidade do lançamento, por ausência de clareza e fundamentação nos demonstrativos fiscais.

Preliminar de nulidade afastada. Os demonstrativos fiscais que instruem o Auto de Infração apresentam elementos suficientes para a compreensão do lançamento e o pleno exercício do contraditório. Inexistência de vício de clareza ou de fundamentação. Alegação rejeitada.

1.2. Alegação de decadência total do crédito tributário (art. 150, § 4º, do CTN). Decadência parcial reconhecida. Aplicação do art. 150, § 4º, do CTN. Intimação em 13/12/2012. Reconhecida a extinção do crédito tributário referente ao período de 01/01 a 13/12/2007. Subsistência do valor apurado entre 14 e 31/12/2007. Alegação parcialmente acolhida.

1.3. Alegação de enquadramento indevido no inciso XIX do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.284/2003, por não corresponder à atividade efetivamente exercida. Enquadramento do contribuinte no inciso XIX do § 1º do art. 1º do Decreto nº

1.284/2003, considerando sua atividade principal (CNAE 4693-1/00). Alegação rejeitada.

1.4. Alegação de existência de pagamentos antecipados do ICMS específico, que deveriam ser considerados na apuração do valor devido. Os recolhimentos antecipados do ICMS Específico foram devidamente considerados pela fiscalização na apuração do débito remanescente, conforme demonstrado nos autos. Alegação rejeitada.

1.5. Alegação de aplicação do princípio do in dubio pro contribuinte, previsto no art. 112 do CTN.

Inaplicabilidade do princípio do in dubio pro contribuinte. Ausência de dúvida interpretativa relevante quanto à norma aplicável ou à materialidade da infração. Alegação rejeitada.

1.6. Alegação de inaplicabilidade da penalidade do art. 90-A da Lei nº 5.900/96, diante da ausência de dolo ou má-fé. Legalidade da penalidade imposta. Multa de natureza objetiva, que prescinde da demonstração de dolo ou má-fé. Configurada a infração, é devida a sanção. Alegação rejeitada.

2. Recurso Ordinário conhecido e parcialmente provido. Reforma da Decisão Singular. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 28, 29, 45, inciso I, e 46, todos da Lei nº 6.771/06, por haver dialeticidade em relação à Decisão Singular, e, no mérito, negar-lhe provimento, ressaltando-se, contudo, o reconhecimento da decadência parcial do crédito tributário, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN, relativamente ao período de 01/01 a 13/12/2007, mantendo-se o valor remanescente correspondente ao período de 14 a 31/12/2007.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 29.496,34 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 14.748,17 (catorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) de ICMS e R\$ 14.748,17 (catorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) de multa do art. 90-A da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI SOUZA
Relator (a)

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984220

EDITAL GJ E- PAT N.º 091/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica o sócio da empresa HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CACEAL N.º 24431310, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 § 2º, II "b" da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterado pela Lei n.8.077/18, intimada da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT N.º 68/2025 conforme cópia anexa, para no prazo de 30(trinta) dias, apresentar resposta a diligência ou efetuar o pagamento do crédito tributário.

PROCESSO: 1500.501255/2021;
AUTO DE INFRAÇÃO: N.º: 7088525003, protocolizado em 19/11/2021
AUTUADO: HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CACEAL: N.º 24431310
AUTUANTE: WILTON BORGES FERREIRA

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT N.º 68/2025

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE JULHO DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 983921

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N.º 151/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER GTR N.º 178/2025 (doc. 32938589), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N.º: E:01500.0000016229/2025

INTERESSADO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

DECISÃO SURE N.º: 770/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL. NOS TERMOS DO ART. 51, §1º, DA LEI N.º 5.900/1996, O ART. 84 DA LEI N.º 6.771/2006 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 5/2009. PARECER GTR N.º 180/2025 DOC. SEI N.º 32938589 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 984381

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

Portaria//SEMUDH nº 50/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000780/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor:

Salete Maria Bernardo dos Santos

Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

CPF: 019.296.264-79

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 15/07/2025 a 17/07/2025

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional Norte da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, em Japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

Particip

Outrossim, solicitamos diárias a favor da Conselheira Salete Maria Bernardo dos Santos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 984001

Portaria//SEMUDH nº 57/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000786/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor:

Marluce Remigio dos Santos

Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

CPF: 644.978.604-34

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/07/2025 a 20/07/2025

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 2025, em Japaratinga da região Norte de Alagoas.

A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

Particip

Outrossim, solicitamos diárias a favor da Conselheira Salette Maria Bernardo dos Santos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 984075

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no processo [E:20106.0000000149/2025](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade dispensa de licitação, que teve como vencedora a empresa: SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ nº 14.032.244/0001-60, vencedora dos itens:

□ Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter, com o valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Quantidade: 10.

□ Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter e Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 46.000 btu,h, vazão ar: 1.900 m3,h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, potência elétrica refrigeração: 5.305 w, largura externa: 1.760 mm, quantidade fases: 2 un, tipo: split, altura externa: 635 mm, profundidade externa: 265 mm, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio ; manual de instruções em português, com o valor total de R\$ R\$ 8.957,88 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Quantidade: 01.

Total de itens adjudicados: R\$ 31.457,88 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Maceió, 08 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

* Republicado por incorreção.

Protocolo 984029

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010377/2025 - Locação EMERGENCIAL de equipamento automatizado de hemograma para o HEMOAL, através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 983986

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000010461/2024 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (BISTURI ELÉTRICO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984060

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25296/2025 - Estimativa de preço para LOCAÇÃO DE AERONAVE TIPO HELICÓPTERO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 10 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984254

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017289/2025- Contratação emergencial de licença de sistema de inteligência, monitoramento e gestão de judicialização em saúde integrada a bases de dados e sistemas de informação judiciais- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984315

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-32758/2024 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME DE ORTOPEDIA 4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984004

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
12ª	NOVO LINO	FUNDO MUNICIPAL	CNES: 2721791 – SECRETARIA	CUSTEIO PAB	175.000,00	10	1.750.000,00
		DE SAÚDE	MUNICIPAL DE SAÚDE				
TOTAL							1.750.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009597/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 228/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.179/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.295.213/0021-11 e estabelecida na Rua Otto Salgado, nº 250, Prédio Varginha B2 - Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Varginha - MG, CEP: 37066-440, Telefone: (11) 96480-3119 e seu endereço eletrônico: ana.lucia.santos@philips.com, tatiane.lima@philips.com, avelino.figueira@philips.com, cssales.support.contratos@philips.com, licitacoes.brasil@philips.com, ana.lucia.santos@philips.com, taisy.nascimento@philips.com, juliana.ferreira.ribeiro@philips.com, lithissa.costa@philips.com, evelyn.borges@philips.com, fernanda.reche@philips.com, mayara.nogueira.santos@philips.com, tassia.santos@philips.com, danilo.susano@philips.com, leandro.muller@philips.com, evaldo.bella@philips.com, representada por seus representantes legais, Sr. Arthur Alencar Cabrini, inscrito no CPF sob o nº 286.267.068-55; e Sra. Gabriela Florenza Queiroz Beloto, inscrita no CPF sob o nº 392.750.918-38, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Sr. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 E CPF Nº 122.040.604-02

Data de Assinatura de contrato: 07 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.480.550,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências; Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009677/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 229/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.179/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.659.246/0001-03 e estabelecida na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/ MG, CEP 33.240-097, Telefone: (31) 3370-3750; 3370-2006 e seu endereço eletrônico: daniel.silva@vmimedica.com.br, tais.chalita@vmimedica.com.br, marcele.viegas@vmimedica.com.br, representada por seu representante legal, Sr.ª

Marcele Pereira Viegas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 101.100.426-70.

Gestor do contrato: Sr. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 E CPF Nº 122.040.604-02

Data de Assinatura de contrato: 04 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.942.000,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências; Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984010

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 51 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000000736/2025

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento do celular seguro.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 09 de Julho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 984314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:02100.0000003540/2025

Interessado/requerido: LE'ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14, sediada na Rua Felix Crame nº 25 Pechincha /Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.770-180, Tel: (021)98025-6321, E-mail: leannasdobrasil@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Ao Senhor Representante,

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, através da autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem, à presença de V. S.a, NOTIFICAR à empresa LE'ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nos autos em epígrafe, haja vista o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos e entrega integral do objeto do Contrato SSP nº 022/2024.

Cumprir informar que o referido contrato vigente diz respeito à aquisição de 1 (uma) unidade rebocadora de aeronaves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.338/2023.

Considerando-se V. Sª NOTIFICADO de forma editalícia, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Vislumbra-se a ocorrência do descumprimento do estabelecido nas cláusulas do Termo de Contrato SSP nº 022/2024, sob incidência da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei 12.846/2013, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: [...]

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Por fim, informamos que as partes interessadas podem ter vistas mediante consulta ao sistema SEI em "<https://portal.sei.al.gov.br/>" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, ressaltando-se que o não comparecimento e/ou manifestação dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 08 de julho de 2025.

Flavio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 984324

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 73/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000443/2025 RESOLVE: Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, a servidora Giovanna Lopes Guedes, inscrita no CPF de nº 511.963.238-60, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, sob a matrícula de nº 34-5, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 28/07/2025 a 18/08/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 984169

PORTARIA/SERFI Nº 76/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000469/2025 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, a servidora Ana Lucia Correia Dos Santos, inscrita no CPF de nº 083.012.894-81, ocupante do cargo de Assessora Técnica, sob a

matrícula de nº 53-1, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 01/08/2025 a 15/08/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 984375

PORTARIA/SERFI Nº 71/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000470/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico - ASTI
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)
Período: 02/07/2025 a 05/07/2025
Roteiro: Boca da Mata/AL, Teotônio Vilela/AL, Pão de Açúcar/AL, Ilha do Ferro/AL, Belo Monte/AL, Penedo/AL, Feliz Deserto/AL e Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 07 de julho de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 984022

PORTARIA/SERFI Nº 72/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000471/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico - ASTI
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Valor Total: R\$ 1.941,01 (um mil novecentos e quarenta e um reais e um centavo)
Período: 07/07/2025 a 12/07/2025
Roteiro: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 07 de julho de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 984168

PORTARIA/SERFI Nº 74/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000448/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 26/06/2025 a 26/06/2025
Roteiro: Maceió/AL - Piranhas/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113- Fortalecimento e Fomento Da Produção Artesanal Alagoana - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 984174

PORTARIA/SERFI Nº 75/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000448/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva
CPF: 052.891.964-47
RG: 3075455-0
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Período: 26/06/2025 a 26/06/2025
Roteiro: Maceió/AL - Piranhas/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113- Fortalecimento e Fomento Da Produção Artesanal Alagoana - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 984184

PORTARIA/SERFI Nº 68/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000465/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva
Cargo: Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias
Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Período: 07/06/2025 e 09/07/2025 a 11/07/2025
Roteiro: Maceió/AL -Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 984186

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 093/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000006699/2024. CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNPEAL, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00 CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288; Registro Único Tributário sob o nº 213962320018 OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 093/2024; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Franco Giffone, pela Contratada.

Antônio Carlos de Medeiros Souza
Responsável pela resenha

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00001850/2015 - Portaria de n.º 591/SERIS/2015
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no memorando nº 023/2015-CEGP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Maceió, 27 de junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 984344

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000046926/2024 - Portaria/SERIS nº 1149/2024
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando n.º E:107/2024/Grupamento de Segurança Orgânica, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Maceió, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 984380

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90004/2025

Processo Nº: E:23010.0000001348/2024

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de material de expediente. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 926112 - EAL-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECURSOS HÍDRICOS- AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2025

Data de início de recebimento de propostas: 09/07/2025 10:36 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03626198000101-1-000004/2025

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 3.656,40

Maceió - AL, 09 de Julho de 2025

Emiliane Lima Soares - Mat. 327-1
Assessora Técnica

Protocolo 984021

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001159/2025

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de uma aeronave remotamente pilotada (drone), com câmera termais de alta resolução que permita capturas em infravermelho e o treinamento para o uso do mesmo, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astag@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 09 de julho de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 984195

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)****AVISO 5ª SESSÃO PÚBLICA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90001/2025 CPL/AL - Turma 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02600.0000002219/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666-90001/2025 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma no Centro de

Belas Artes (CENARTE), será retomada no dia 14 de julho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 09 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 984129

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006739/2024**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-101 / São Sebastião / Arapiraca / Taquarana / Entr. BR-316, 59,40 Km, AL-115, São Brás / Olho D'água Grande / Campo Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Arapiraca / Igaci / Palmeira dos Índios, 123,40 Km, AL-120, Entr. AL-220 / Major Izidoro, 16,20 Km, AL-215, Anadia / Boca da Mata / Entr. BR-101, 39,60 Km, AL-220, Entr. BR-101 / Campo Alegre / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Jaramataia / Batalha, 121,10 Km, AL-225, Entr. BR-101 / Porto Real do Colégio / São Brás, 12,70 Km, AL-450, Entr. AL-220 / Anadia / Entr. BR-316, 33,80 Km, AL-485, Feira Grande / Arapiraca, 13,10 Km, AL-487, Traipu / Girau do Ponciano, 15,90 Km, e Acessos, a São Marcos, 2,00 Km, a Jaramataia, 2,00 Km, a Campo Alegre, 1,10 Km, a Limoeiro de Anadia, 1,30 Km, ao Pé Leve, 0,50 Km, a Lagoa da Canoa, 1,00 Km, a São Sebastião, 3,00 Km, a Coité do Nóia, 4,00 Km, e a Igaci, 1,00 Km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Agreste, Localizada em Arapiraca, com 454,80 Km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Agreste do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força dessa apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 20.272.265,21 (vinte milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Considerando o valor consolidado do contrato após Sexto Termo de Apostila (SEI 29076159) em R\$ 145.291.321,89 (cento e quarenta e cinco milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), somado ao Quinto Termo Aditivo (SEI 31799714) e ao reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado contábil do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022 será de R\$ 201.170.737,06 (duzentos e um milhões cento e setenta mil setecentos e trinta e sete reais e seis centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 31771213).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984350

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06 e com sede na Avenida Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-000 representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação de nº 86.117 publicado no Diário Oficial em 01.01.2023, portador da matrícula funcional nº 01;

CONTRATADO: A empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, nº 772, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90020-004, e com o seguinte endereço eletrônico: licita@mbmsegueros.com.br, representada pelo seu presidente, Sr. Toni Robilar Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 437.471.750-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:35032.0000001237/2025, e da Dispensa Eletrônica Nº 90001/2025 fundamentada nos artigos 75, inciso II, e 95 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
- 1.1. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para oferta de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT. VIDAS	VALOR UNITÁRIO VIDA	VALOR MÊS VIDA	VALOR TOTAL
01	Seguro de Acidentes Pessoais para estagiários. O seguro contratado deverá cobrir todo e qualquer sinistro (acidente pessoal) ocorrido aos segurados em território nacional, com cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana. O aluno deverá estar segurado durante o todo o período de estágio, inclusive, nas férias escolares, desde que esteja em atividades de estágio. O serviço contratado (apólice) terá validade de até 12 meses e deverá cobrir alunos estagiários, com rotatividade (inclusão/exclusão) de segurado(s). Capital Morte Acidental (MA): Capital segurado R\$ 15.000,00; Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): Capital segurado R\$ 15.000,00; Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO): Capital segurado R\$ 5.000,00. Cobertura Complementar: Auxílio Funeral: R\$ 3.000,00	906	UND	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90	R\$ 802,80

- 1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.1.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. VIDAS	VALOR UNITÁRIO VIDA	VALOR MÊS VIDA	VALOR TOTAL
01	Seguro de Acidentes Pessoais para estagiários. O seguro contratado deverá cobrir todo e qualquer sinistro (acidente pessoal) ocorrido aos segurados em território nacional, com cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana. O aluno deverá estar segurado durante o todo o período de estágio, inclusive, nas férias escolares, desde que esteja em atividades de estágio. O serviço contratado (apólice) terá validade de até 12 meses e deverá cobrir alunos estagiários, com rotatividade (inclusão/exclusão) de segurado(s). Capital Morte Acidental (MA): Capital segurado R\$ 15.000,00; Invalidez	UND	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90	R\$ 802,80
	Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): Capital segurado R\$ 15.000,00; Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO): Capital segurado R\$ 5.000,00. Cobertura Complementar: Auxílio Funeral: R\$ 3.000,00					

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano contado da data da assinatura do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um 1 (ano), e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definido(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. certificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 48 horas;

8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 5 dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso;

8.1.12. comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.10. prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.11. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.12. promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.13. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.14. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.15. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação na contratação direta;

9.1.17. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.17.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

9.1.18. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.19. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.21. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.8.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.9. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.10. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º,

da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

12.2.4.1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.4.2. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

12.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.5 a 12.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 15.1.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 15.1.1.

Unidade Orçamentária: 35032;
- 15.1.2.

Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO;
- 15.1.3.

Categoria de Gasto: 3
- 15.1.4.

Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO;
- 15.1.5.

Fonte de Recurso: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
- 15.1.6.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- 15.1.7.

Subitem: 69 - SEGUROS EM GERAL.
- 15.2.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
16.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS
- 16.1.

Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
17.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
- 17.1.

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.
18.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO
- 18.1.

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Maceió (AL), em 08 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

TONI ROBILAR PACHECO
MBM SEGURADORA S/A
CONTRATADO

Protocolo 984108

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000000820/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 15.366.828,33 (quinze milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado (contábil) do contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022 (outubro/2024) passa a ser de R\$ 181.609.354,84 (cento e oitenta e um milhões seiscentos e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Eduardo Santos Reis (SEI 30635376).
DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento em fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho 2025.

Protocolo 984347

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003432/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 3 - FP-CLC-CONSERVA.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Duplicação e Restauração do pavimento da Rodovia AL-220. trecho: Arapiraca - Delmiro Gouveia; subtrecho: AL-130 (rotatória de Olho D'água das Flores/ Distrito do Piauí) segmento: km 77,66 km - 117,66; extensão: 40 km; denominado Lote 03.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 5.002.108,54 (cinco milhões e dois mil e cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando que o valor do contrato (Quarto Termo de Apostila) é de R\$ 164.816.514,12 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e quatorze reais e doze centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado (contábil) do contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021 (outubro/2024) passa a ser de R\$ 169.818.622,66 (cento e sessenta e nove milhões e oitocentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Eduardo Santos Reis (SEI 32272842).
DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 3 - FP-CLC-CONSERVA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984351

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000005822/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101, AL-105, AL-413, AL-425, AL-430, AL-435, AL-465, AL-480, de jurisdição da gerência regional rodoviária Norte, localizada em Matriz de Camaragibe, com 402,64 km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da região Norte do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força dessa apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 019/2022, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 13.377.980,66 (treze milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Assim, com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado contábil do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 019/2022 será de R\$ 117.077.139,38 (cento e dezessete milhões setenta e sete mil cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 30907825).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - Restauração e Conservação da Malha Viária do Estado/(26.782.1032.3670) - Programa Conecta Alagoas/(26.782.1032.3674) - Programa Visão Alagoas; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 019/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984373

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 160/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000651/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO, portador do CPF nº 111.014.854-26, matrícula nº 45, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MIDIAS DIGITAIS, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 18/07/2025 até 27/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984328

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 053/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000650/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva

de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTE SECCIONAL ALAGOAS- ABRASEL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.102.978/0001-76 e estabelecido(a) no(a) RUA DEP. JOSÉ LAGES, Nº 555, PONTA VERDE, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57035-330, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/ estatuto social/...) e representado pelo responsável: REPRESENTANTE LEGAL, Sr(a). MARCUS TULLIO ALBUQUERQUE ALVES BATALHA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 084.820.104-33.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SEMANA DO CONHECIMENTO", entre os dias 13/07/2025 e 17/07/2025, conforme proposta nº 52/2025.

V- Data da Assinatura: 09 de julho de 2025

VI- Valor: R\$ R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

VII- Vigência: até 17 de julho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha.

Maceió/AL, em 09 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 984383

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 090/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001608/2025

Objeto: Aquisição de um reboque tipo "asa delta", destinado ao transporte de veículos - automóveis ou motocicletas - que estejam avariados ou impossibilitados de se locomover por meios próprios.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 984002

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PCAL Nº 3322/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº 021.386.787-76, matrícula nº 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder

cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 - DEAM 01.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984208

PORTARIA PCAL Nº 3323/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76, matrícula nº 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 02 - DEAM 02.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984211

PORTARIA PCAL Nº 3325/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF nº532.259.105-20, matrícula nº 300807, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984212

PORTARIA PCAL Nº 3327/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, portadora do CPF nº023.709.431-22, matrícula nº 41, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984213

PORTARIA PCAL Nº 3328/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, CPF nº022.431.394-05, Matrícula nº.301765, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLICIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar do NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER- NEAM- RIO LARGO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984215

PORTARIA PCAL Nº 3329/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, CPF nº008.140.784-00, Matrícula nº.300737, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA DE ESTELIONATOS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984217

PORTARIA PCAL Nº 3330/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA LEO FERREIRA, CPF nº023.705.104-47, Matrícula nº.300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA DE VULNERÁVEIS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984219

PORTARIA PCAL Nº 3331/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, CPF nº024.424.597-52, Matrícula nº.46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984227

PORTARIA PCAL Nº 3332/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013240/2025;
RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, CPF nº895.383.155-53, Matrícula nº.301018, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da DELEGACIA DE CRIMES AMBIENTAIS E PROTEÇÃO ANIMAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984233

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000011265/2024 para a aquisição de materiais de construção, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 30/05/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90003/2025, como vencedoras as empresas J J AUGUSTINHO, CNPJ: 20.085.483/0003-43; GM COMÉRCIO, CNPJ: 50.547.931/0001-82; ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ 45.828.606/0001-58; e, NATALIA CANDIDO DA SILVA GOMES, CNPJ nº: 58.481.715/0001-93; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 984065

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 083/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000041239/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Harlen Lopes Mendes, Mat. 11762-5, CPF nº 023.287.014-42, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura nas Operações Policiais com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 30/06/2025 a 02/07/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 09 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 084/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000042404/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.422,52 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), com o objetivo de realizar em objeto de serviço levantamentos de interesse da PMAL, no período de 14 a 18/07/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Fabricio Leite Sales	22705	06410004486	624,42
1º Ten PM	Yago Francisco de Franca Clemente	11622	09652160474	624,42
2º Sgt PM	Ricardo Willdis Silva de Almeida	1425102	04390675451	543,42
3º Sgt PM	Bruno Henrique dos Santos	648442	05890873474	543,42
3º Sgt PM	Murilo Rodrigues Calheiros	14443	07737294457	543,42
Cb PM	Ricardo Emidio da Silva	31780	08918020457	543,42
TOTAL				3.422,52

Maceió /AL, 09 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de julho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito. PROCESSO: E:01206.0000022936/2025 Interessado: Niedja Dias da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 983989

PORTARIA Nº 33320856/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025 (ID: 703)
O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025651/2025 (Curso de Força Tática - CFT/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a convocação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM publicada no DOE AL de 09 de junho de 2025, resolve:
1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Força Tática - CFT/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

1	ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE MILITAR	10h	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1º Ten	MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	07706683486	VIA SISTEMA

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes indicados pelo Comandante da APMSAM, conforme, abaixo descritos para instrutoria no Curso de Força Tática - CFT/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CAP PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	05693963446	ABORDAGEM DE FT À EDIFICAÇÕES	10
CAP PM	VICTOR HUGO TORRES BARROS	08745672466	ARMAMENTO MUNIÇÃO DE FT	15
CAP PM	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499	CONDICIONAMENTO FÍSICO MLITAR DE FT	15
1º TEN	RODOLFO SILVA DE LIMA	07568621405	PRANCHETAMENTO DE FT	05
1º TEN	RODOLFO SILVA DE LIMA	07568621405	DOUTRINA DE FT	10
1º TEN	IAGO ANTÔNIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	TIRO TÁTICO POLICIAL	20
1º TEN	IAGO ANTÔNIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	EXTRICAÇÃO DE ÁREA DE COMBATE DE PM FERIDO	10
1º TEN	WHOTSON BATISTA DOS SANTOS	09134414495	TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE	15
1º TEN	GERBESON ROMÃO DA COSTA	94117802453	TÉCNICAS PATRULHA DE FT	15
1º TEN	MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	07623566423	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O.	15
1º TEN	MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	07623566423	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	05
1º TEN	WILLAMS DA SILVA SANTOS	08500083441	GERENCIAMENTO DE CRISES: INTERVENTOR	1º 05

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

1		CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	02 h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	
2		CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INTELIGÊNCIA	02 h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486		2	5				6			11	
3		DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02 h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	

1	TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	2	5	8			6			19		
4		FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	06 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	MAJ PM	JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIÁRIO	05816310488								3			3
5		FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	MAJ PM	JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIÁRIO	05816310488								3			3
6		LEGISLAÇÃO APLICADA À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0
7		METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO I	08 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0
8		METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO II	08 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0
9		PRÁTICA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	08 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0
10		SISTEMAS E REDES DE ISP	04 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	MAJ PM	JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIÁRIO	05816310488								3			3
11		TÉCNICAS ACESSÓRIAS À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0
12		TRAMITAÇÃO DE RELATÓRIOS E ELEMENTOS DE LIGAÇÃO	02 h	PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
X	X	SEM INSCRITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0

IV - RECURSO

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais reguladores de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS.

CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat. 113522

PORTARIA Nº 33236972/2025-APM/CG – DISPENSA DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
MAJ PM	DIOGO TORRES PERDIGÃO	0472 1738 471	ÉTICA, CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	E 20h	ADIT. DEIP Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	6786 8088 400	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL GERAL	45h	ADIT. DEIP Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2025
CAP PM	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	0513 4002 495	RESPEITO VETERANO	AO 20h	ADIT. DEIP Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
TEN PM	MAXSUEL SANTOS SILVA	0772 5885 463	COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	20h	ADIT. DEIP Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
TEN PM	JEFFERSON MURILO GONCALVES SILVA	0792 9547 426	SENSIBILIZAÇÃO GRUPAL	06h	ADIT. DEIP Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANT E ALÉCIO	0624 2781 409	CRIMINALÍSTICA	30h	DOE AL 2572 DE 29 DE MAIO DE 2025
TEN PM	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	0689 5110 437	SOCIOLOGIA DO CRIME E VIOLÊNCIA	DA 20h	BGO Nº 102 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 33312881/2025 - DT/APMSAM - RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação constante no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2597, de 08 de julho de 2025, referente à designação de instrutor da disciplina Policiamento de Trânsito, pertencente ao Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, nos seguintes termos:

Na tabela publicada anteriormente, onde se lê:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF
MAJ	ADEILSON LEITE CARVALHO	911.758.524-49

Leia-se:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF
MAJ	ADEILSON LINS DE CARVALHO	911.758.524-49

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 33312979/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011587/2025 (Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011587/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	ISADORA FERRO MAIA DE MACÊDO	04853766448	Anatomia	60h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33317665/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025 (ID: 703)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000025651/2025 (Curso de Força Tática - CFT/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 09 de Junho de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Força Tática - CFT/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025651/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CAP PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	05693963446	ABORDAGEM DE FT À EDIFICAÇÕES	10
CAP PM	VICTOR HUGO TORRES BARROS	08745672466	ARMAMENTO MUNIÇÃO DE FT	E 15
CAP PM	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499	CONDICIONAMENTO FÍSICO MLITAR DE FT	15
1º TEN	RODOLFO SILVA DE LIMA	07568621405	PRANCHETAMENTO DE FT	05
1º TEN	RODOLFO SILVA DE LIMA	07568621405	DOUTRINA DE FT	10
1º TEN	IAGO ANTÔNIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	TIRO TÁTICO POLICIAL	20
1º TEN	IAGO ANTÔNIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	EXTRICAÇÃO DE ÁREA DE COMBATE DE PM FERIDO	10
1º TEN	WHOTSON BATISTA DOS SANTOS	09134414495	TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE	15
1º TEN	GERBESON ROMÃO COSTA	94117802453	TÉCNICAS PATRULHA DE FT	DE 15
1º TEN	MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	07623566423	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O.	15
1º TEN	MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	07623566423	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	05
1º TEN	WILLAMS SILVA SANTOS	08500083441	GERENCIAMENTO DE CRISES: INTERVENTOR	DE 1º 05

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33313234/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011587/2025 (Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, conforme NP Nº 33239477/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial militar - CMTFPM/2025 (ID: 701), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente indicado pelo Comandante da APMSAM, conforme, abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	ISADORA FERRO MAIA DE MACÊDO	04853766448	Anatomia	60h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



(82) 3315.8334



@IMPRESAOFICIALAL



imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial



materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 081/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02102.0000000518/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.030/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Insumos para Laboratório - Data de realização: 13 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.00000009810/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.148/2025; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Controle de Qualidade Externo - Ensaios de Proficiência - Data de realização: 31 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000343/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.149/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 31 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000358/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.150/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia e Fonoaudiologia - Data de realização: 31 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000593/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.151/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Urbano - Data de realização: 05 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000592/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.152/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (CPRE) - Data de realização: 05 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 09 de julho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 984339

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS e AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N.º 072-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
PROCESSO E:04105.0000000933/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33299452

DFD - IRP N.º 073-2025 - AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES)
PROCESSO E:04105.0000000934/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33312957

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 984348

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

- 1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- 3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-079-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001041/2025

b)DFD-IRP-080-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (ANTIBIOGRAMA)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001042/2025

c)Prazo de encaminhamento até: 22/07/2025

- 4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
- 5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 984349

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2576, de 04 de junho de 2025, página 88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002316/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.059/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.059/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO - DFD 290/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: KJR COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.722.978/0001-07, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 753.681,00 (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais), KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.887.669/0001-09, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 28.786,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais), BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, para os itens: 07, 08 e 16, pelo valor total de R\$ 103.502,40 (cento e três mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 07.415.503/0001-77, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais); COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA, CNPJ: 13.395.341/0001-55, para os itens: 13, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 10.754,56 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 46.875.232/0001-94, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 32.399,64 (trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 945.908,60 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 984356

No dia 9 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1037/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.506/2025	Solicitação de redução de demanda;
CGE	Proc.Nº1104.502/2025	Aquisição de material de limpeza;
DEA	Proc.Nº11014.126/2025	Aquisição de material de limpeza;
IDERAL	Proc.Nº44080.425/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.26390/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
POLCAL	Proc.Nº2102.830/2025	Contratação de empresa;
SEADES	Proc.Nº13020.703/2025	Aquisição de material de limpeza;
SECOM	Proc.Nº2200.931/2023	Contratação de agências de publicidade;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54963/2024	Contratação emergencial;
SEFAZ	Proc.Nº1500.30099/2025	Repactuação de contrato;
SEPLAG	Proc.Nº1700.4843/2025	Solicitação de equipamentos;
SEPREV	Proc.Nº30004.784/2025	Aquisição de material de higiene pessoal;
SESAU	Proc.Nº2000.6987/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.1057/2025	Aquisição de câmaras de conservação;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8727/2025	Disponibilização de aparelho;
UNCISAL	Proc. Nº41010.13934/2025	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 984382

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 373/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002268/2025
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II,
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03(três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) meia-diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (08/07/2025 à 11/07/2024) e (29/07/2025 à 30/07/2025)
DESTINO: Santana do Ipanema, Maravilha e Atalaia-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Santana do Ipanema, Maravilha e Atalaia - AL. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 984017

PORTARIA ARSAL Nº 377/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002320/2025
BENEFICIÁRIO: Sammuel Farias Wanderley
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio I
MATRÍCULA: 156
CPF: 085.572.044-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (16/07/2025 a 18/07/2025)
DESTINO: São Sebastião e Arapiraca-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 984276

PORTARIA ARSAL Nº 380/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002267/2025
BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II,
MATRÍCULA: 211
CPF: 081.532.074-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03(três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (22/07/2025 a 25/07/2025)
DESTINO: Olho D'Água Grande e Porto Real do Colégio-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: A fiscalização técnica no mês de Julho do corrente ano, no municípios de Olho D'Água Grande e Porto Real do Colégio, tem por objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e da Concessionárias Conasa Águas do Sertão, o qual serão relizadas fiscalizações técnica operacional, de repasse e manométrica. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 984278

PORTARIA ARSAL Nº 378/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002308/2025
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) Diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nova)

PERÍODO: (15/07/2025 à 15/07/2025) e (17/07/2025 à 18/07/2025)
DESTINO: Marechal Deodoro e Penedo -AL.
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
OBJETIVO: Auditoria in loco no mês de JULHO do corrente ano, nos municípios de Marechal Deodoro e Penedo. O objetivo é a execução dos Testes de Controles do Processo de Controle da Qualidade da Água, no contexto da Auditoria Acertar 2025. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 984280

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002319/2024
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA ARSAL Nº 90015/2025
Objeto: objeto da licitação é a contratação de serviço contínuo de calibração de dois detectores portáteis de gás natural (CH4), modelo EAGLE 2, incluindo a substituição periódica de pilhas.
Tipo: Menor preço.
Data de realização: 15 de julho de 2025, às 08:00h (horário local).
Local: Painele de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 9 de julho de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Agente de Contratação

Protocolo 984374

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001074/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: ANA PATRICIA DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.449.167/0001-50.
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Rio Largo - Maceió (Via Gustavo Paiva).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 09/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

*Republicado por incorreção

Protocolo 984261

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000002009/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: IZABELA CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.138.5450001-39
OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000002009/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Maceió/Al, 09 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 984066

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº1342/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 006264172-97, pertencente ao condutor CICERO JOSE VILAR DE ARAUJO, CPF: 405.294.014-87 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000011445/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 08 de Julho de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 983978

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA 4ª CIRETRAN- SANTANA DO IPANEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/AL, E A SRª CÉLIA MARIA SOUZA. P.A.: 5101-16627/2022/DETRAN-AL; BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 24, inciso X, e Art. 26, disposto na Lei Federal 8.666/93; LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRANAL, CNPJ 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, Cep: 57073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; LOCADORA: Sra. CÉLIA MARIA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº xxx.080.384-xx, residente e domiciliada no Condomínio Laguna, AL 101 - Sul, Qd. A, Lote 3, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000; GESTOR DO CONTRATO: Servidor Sr. Moacir Junior Alves Aquino, Mat. 19817-0; OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel, na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 440, Monumento, Santana do Ipanema/AL, para funcionamento da 4ª Ciretran em Santana do Ipanema; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.07.2023; VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato será de R\$ 4.278,46 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 51.341,52 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); PA DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000000565/2024; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO: 12.07.2024; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 11.07.2025; PA DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000002382/2025; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO: 12.07.2025; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 11.07.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Natureza de Despesa: 3.3.90.36 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA) Subitem da Despesa: 15 - (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS) Plano Orçamentário: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 984175

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E: E:44080.0000000104/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont-Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió-AL, 09 de julho de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 984157

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 09 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003553/2025

Interessado(a): Maria Luisa Melo de Lima

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 984085

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº 113/2024. Processo nº 41010-10477/2025. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09. Objeto do contrato: Alteração do Contrato UNCISAL nº 113/2025 em sua cláusula vigência. Data de Assinatura: 08/07/2025. Valor contratual: R\$ 1.218.541,97 (um milhão, duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 12.122.0004.2001; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte: 500 / 600. Base legal: PARECER PGE/PLICGERAL 33273115/2025, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 984138



GRACILIANO ANO
UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

ALAGOAS
Terra dos Marechais
Como os alagoanos Deodoro da Fonseca e Pórcio mudaram os rumos da história do Brasil e o país na fundação da república

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
10 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2599

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.144, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, CARLOS POLAKO ARAGÃO MOREIRA, CPF n° 002.329.385-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos do Tesouro, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Matheus Leite da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.145, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000004826/2024, AUTORIZO a renovação de cessão da servidora ELIANE TENÓRIO DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o n° 445.376.204-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula n° 300.895-9, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2025, para exercício de cargo comissionado, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, inclusive quanto a obrigação de reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9°, §§ 1°, 2° e 3°, da Resolução TJAL n° 08/2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.146, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000003858/2022, RESOLVE convalidar a cessão durante o período de 1° de janeiro de 2023 até a presente data, e autorizar a renovação de cessão da servidora TEREZA LÚCIA PADILHA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 304.140.754-04, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Técnico, matrícula n° 50.317-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2025, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJAL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9°, § 1°, 2° e 3° da Resolução TJAL n° 08/2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.147, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32212132 e o Despachos PGE COOPA 32299258, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32391251, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000011191/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Major QOA BM MARCOS DE ARAUJO GALINDO, inscrito no CPF/MF sob o n° 757.548.004-87, matrícula n° 71636-7, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G,

inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Tenente Coronel BM da mesma Corporação. Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel BM MARCOS DE ARAUJO GALINDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.548.004-87, matrícula nº 71636-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.148, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE GPG 29733017, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000068543/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel QOEM PM MOISÉS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.824.094-00, matrícula nº 8207-4, nos termos dos arts. 49, II, 50, 51, II-A e II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo observando-se a fundamentação legal nos termos dos arts. 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 984394

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 090/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000370/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:00000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: 09/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: JUNQUEIRO - MONTEIRÓPOLIS - PIRANHAS - DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Considerando a necessidade de representação institucional da Vice Governadoria do Estado de Alagoas nos eventos alusivos à Emancipação Política do Município de Junqueiro/AL, a serem realizados no referido município, tendo em vista sua designação para acompanhar as solenidades oficiais, incluindo a entrega de veículos e a assinatura de ordens de serviços, representando o Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado. Monteirópolis - Ação do INSS em parceria com a Prefeitura de Monteirópolis, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social. Local: CRAS Dona Marili, Rua São Sebastião, nº 11, Centro, Monteirópolis/AL. Piranhas - Visita a comunidade Indígena Delmiro Gouveia - Visita ao Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS; Visita a sala da Vice-Governadoria no JÁ - Shopping da Vila Local: Avenida Presidente Castelo Branco, 60, Centro, Delmiro Gouveia/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 984160

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 76/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000786/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL, portadora do CPF nº 911.743.094-15, matrícula nº 123, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 983925

PORTARIA /CGE Nº. 77/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000828/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO, portador do CPF nº 063.353.884-13, matrícula nº 208, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 983988

PORTARIA /CGE Nº. 78/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000813/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOHANA KAROLLAYNY DINIZ ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 125.433.294-47, matrícula nº 174, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 983990

Secretaria de Estado da
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 169/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001423/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA DE MORAIS RUFINO

Cargo: GERENCIA DE PROMOCÃO DOS DIREITOS DA CRI - nível GER

CPF: 076.852.444-03

RG:000000031500234 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 27/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: O deslocamento das servidoras se dará para atendimento ao Ofício nº 370/2025 - PPCAAM-PE/CDC, que formaliza o convite para visita técnica ao Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC, executor do Pouso Provisório do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/ PE. A visita está agendada para o dia 27 de junho de 2025, às 9h30, na sede do CDC, localizada à Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 440 - Santo Amaro, Recife/PE. A ação tem por finalidade aprofundar o diálogo técnico sobre os fluxos, metodologias e desafios da execução do Programa, promovendo o intercâmbio de experiências que subsidiem a futura implementação do Pouso Provisório do PPCAAM no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984144

PORTARIA /SECDEF Nº. 170/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001423/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSÉ SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:000000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 27/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: O deslocamento das servidoras se dará para atendimento ao Ofício nº 370/2025 - PPCAAM-PE/CDC, que formaliza o convite para visita técnica ao Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC, executor do Pouso Provisório do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/

PE. A visita está agendada para o dia 27 de junho de 2025, às 9h30, na sede do CDC, localizada à Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 440 - Santo Amaro, Recife/PE. A ação tem por finalidade aprofundar o diálogo técnico sobre os fluxos, metodologias e desafios da execução do Programa, promovendo o intercâmbio de experiências que subsidiem a futura implementação do Pouso Provisório do PPCAAM no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984145

PORTARIA /SECDEF Nº. 171/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001553/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA DA SILVA FELIX

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - nível AST-1

CPF: 121.044.354-63

RG:000000035559780 SSP AL

Matrícula: 65

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/07/2025 até 14/07/2025

DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária da servidora dar-se-á em função da realização da ação “SIPIA EM MOVIMENTO”, que tem como objetivo desenvolver capacitações no uso do Sistema de Informação para Infância e Adolescência-SIPIA, módulo Conselho Tutelar-CT, voltados aos conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios alagoanos, contribuindo, assim, para o fortalecimento do SGDCA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984369

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.491/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
9ª	MARIA APARECIDA SANTOS VENTURA	494.271.804-04	ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG	20 (vinte)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 983993

PORTARIA/SEDUC Nº 7.570/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
2ª	TRYCIANY DA SILVA PINHEIRO	067.403.364-74	ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG	20 (vinte)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984250

PORTARIA/SEDUC Nº 7.569/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
2ª	RAYANNE RAFAELLA DA SILVA	095.867.424-82	ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984253

PORTARIA/SEDUC Nº 7.568/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o anexo III que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação,, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000027102/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DE FATIMA CONCEICAO DA ROCHA, portadora do CPF nº 163.830.364-91, Matrícula nº 84190, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Acompanhamento da Gestão, nível FEAG) na unidade de Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984257

PORTARIA /SEDUC Nº. 7194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049904/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MANILSON NATALICIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 050.660.994-41, matrícula nº 9863794, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984221

PORTARIA /SEDUC Nº. 7190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 023.305.784-66, matrícula nº 9863798, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984222

PORTARIA /SEDUC Nº. 7191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053961/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENILSON JOSE DOS SANTOS, portador do CPF nº 084.781.384-39, matrícula nº 807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984223

PORTARIA /SEDUC Nº. 7193/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029389/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF nº 843.196.744-72, matrícula nº 579, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984224

PORTARIA /SEDUC Nº. 7192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048050/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILDA REGINA GOMES, portadora do CPF nº 034.514.664-65, matrícula nº 87110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984225

PORTARIA /SEDUC Nº. 7189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF nº 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984226

PORTARIA /SEDUC Nº. 7201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEOVÂNIO VITAL DA SILVA, portador do CPF nº 031.028.324-82, matrícula nº 13116, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984316

PORTARIA /SEDUC Nº. 7199/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028424/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 021.575.424-77, matrícula nº 824500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984317

PORTARIA /SEDUC Nº. 7200/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO RAPOSO, portadora do CPF nº 348.559.554-34, matrícula nº 206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984318

PORTARIA /SEDUC Nº. 7202/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEOVÂNIO VITAL DA SILVA, portador do CPF nº 031.028.324-82, matrícula nº 13116, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984319

PORTARIA /SEDUC Nº. 7198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSICLEIDE DE FREITAS, portadora do CPF nº 994.918.184-49, matrícula nº 824420, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984320

PORTARIA /SEDUC Nº. 7197/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051359/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA CASSIANO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 025.316.224-62, matrícula nº 53754, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984321

PORTARIA /SEDUC Nº. 7195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS DA SILVA NUNES, portador do CPF nº 350.615.294-72, matrícula nº 40022, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984322

PORTARIA /SEDUC Nº. 7196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON VASCO JUNIOR, portador do CPF nº 035.237.494-25, matrícula nº 9863809, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984323

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1314/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000026690/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, inscrita no CPF nº026.112.624-54, matrícula nº82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 09/07/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984274

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1318/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000030938/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-I
CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 529,36 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Campinas/SP

OBJETIVO: Realizar palestra sobre os impactos da reforma tributária nas operações sobre o consumo na Casa da Indústria do Estado de São Paulo - CIESP. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984384

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 438/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001170/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984148

PORTARIA /SEINFRA Nº. 439/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001174/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos executivos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984151

PORTARIA /SEINFRA Nº. 440/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001162/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ

Cargo: GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA - nível GER

CPF: 700.782.894-91

RG:000000992368693 SSP BA

Matrícula: 1066

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- MARECHAL DEODORO/AL- MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação no Mutirão de Regularização Contratual do Conjunto Recanto da Ilha em Marechal Deodoro/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984158

PORTARIA /SEINFRA Nº. 441/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001176/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984162

PORTARIA /SEINFRA Nº. 442/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001177/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as providências referentes as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984165

PORTARIA /SEINFRA Nº. 443/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001178/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984170

PORTARIA /SEINFRA Nº. 444/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) - no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984173

PORTARIA /SEINFRA Nº. 445/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984176

PORTARIA /SEINFRA Nº. 446/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001182/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984177

PORTARIA /SEINFRA Nº. 447/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001201/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- MARECHAL DEODORO/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação no Multirão de Regularização Contratual do Conjunto Recanto da Ilha em Marechal Deodoro/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984180

PORTARIA /SEINFRA Nº. 448/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001220/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984196

**Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 52/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTA PALMEIRA GALDINO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 063.109.784-89

RG:000000034202234 SEDS AL

Matrícula: 295

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87(Trezentos e um reais e oitenta e sete sentavos)

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional Norte da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, em Japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 4.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984024

PORTARIA /SEMUDH Nº. 51/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLYNA CERQUEIRA VALENCA CESAR

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 120.190.814-07

RG:000000038041936 SSP AL

Matrícula: 337

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional Norte da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, em Japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 4.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984025

PORTARIA /SEMUDH Nº. 53/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG:000000034733868 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87(Trezentos e um reais e oitenta e sete sentavos)

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional Norte da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, em Japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984026

PORTARIA /SEMUDH Nº. 49/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2

CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais.)

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional Norte da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, em Japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984027

PORTARIA /SEMUDH Nº. 55/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000786/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTA PALMEIRA GALDINO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 063.109.784-89

RG:000000034202234 SEDS AL

Matrícula: 295

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87(Trezentos e um reais e oitenta e sete sentavos)

PERÍODO: 18/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual

de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 2025, em japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3687 - - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADERACIAL, POVOSORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984067

PORTARIA / SEMUDH Nº. 54/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000786/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2
CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 345,00 (Trezentos e quareta e cinco reais.)

PERÍODO: 18/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: Uniao dos Palmares

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias de 2025, em japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984068

PORTARIA / SEMUDH Nº. 56/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000786/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG:000000034733868 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87(Trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 18/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 2025, em japaratinga da região Norte de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984069

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5648/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 21773/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel3

CPF: 445.416.274-34

RG: 000099001095519 SSP AL

Matrícula: 865353

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.443,73

PERÍODO: 01/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/CRATO-CE/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros para participar do 9º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 983966

PORTARIA / SESAU Nº. 5654/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nivel1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/S.L.QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou inspeção sanitária e visita técnica para verificar situação dos desobrigados nos abrigos devido as fortes chuvas ocorrida mês de Maio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984340

PORTARIA / SESAU Nº. 5655/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nivel1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/S.M.MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Inspeção sanitária e visita técnica para verificar situação dos desabrigados nos abrigos devido as fortes chuvas ocorrida mês de Maio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984341

PORTARIA / SESAU Nº. 5656/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível NívelI

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/PCAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Inspeção sanitária e visita técnica para verificar situação dos desabrigados nos abrigos devido as fortes chuvas ocorrida mês de Maio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984342

PORTARIA/SESAU Nº 5646/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 23706/2025,

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

RENILDA DOS SANTOS BARRETO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 279.958.444-68

RG: 425976 SSP/AL

Matrícula: 27995

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diária(s))

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Valor total: R\$ 1.411,64 (hum mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO de: 01/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/CRATO-CE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 983924

PORTARIA/SESAU Nº 5647/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 24006/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURICIO SARMENTO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 028.751.994-55

Matrícula: 2875

Nº de diárias: 4 (quatro diária(s))

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.411,64 (hum mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Período: 01/07/2025 A 05/07/2025

Destino: MACEIO/CRATO-CE/MACEIO

OBJETIVO: Participou do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 983967

PORTARIA/SESAU Nº 5649/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 23701/2025,

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diária(s))

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.411,64 (hum mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO de: 01/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: MACEIO/CRATO-CE/MACEIO

OBJETIVO: Participou do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 983968

PORTARIA/SESAU Nº 5650/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 23704/2025. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: Membro da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 4,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1,411.64 (um mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Período: 01/07/2025 A 05/07/2025

Destino: Mac/CRATO-CE/Mac

OBJETIVO: Participar do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 983970

PORTARIA/SESAU Nº 5651/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 23860/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA PATRICIA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 044.152.224-63

Matrícula: 441522246

Nº de diárias: 4,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1,411.64 (um mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Período: 01/07/2025 a 05/07/2025

Destino: MACEIO/CRATO-CE/MACEIO

OBJETIVO: Participar do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 983971

PORTARIA/SESAU Nº 5652/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 23702/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 643.853.104-91
Matrícula: 643853104
Nº de diárias: 4,0 diária(s)
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Valor total: R\$ 1.411,64 (um mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
Período: 01/07/2025 a 05/07/2025
Destino: MACEIO/CRATO-CE/MACEIO
OBJETIVO: Participar do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 983992

PORTARIA/SESAU Nº 5653/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 23703/2025, RESOLVE conceder indenizações de diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Valor total: R\$ 1.411,64 (hum mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO de: 01/07/2025 até 05/07/2025
DESTINO: MACEIO/CRATO-CE/MACEIO
OBJETIVO: Participou do 9º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste (FEPECCSN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 984107

Portaria/SESAU Nº 5294/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) WITTAMES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 863.617, portador(a) do CPF nº 046.812.244-30, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5295/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES, matrícula nº 864.521, portador(a) do CPF nº 925.579.614-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2025 até 14/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5296/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES, matrícula nº 864.521, portador(a) do CPF nº 925.579.614-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5297/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KLEBER LISBOA MARTINS, matrícula nº 864.567, portador(a) do CPF nº 025.066.394-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5298/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CICERA FAUSTINO SILVA, matrícula nº 13.002, portador(a) do CPF nº 347.439.524-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5299/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) ELISIO MALTA FEITOSA NETO, matrícula nº 9.864.135, portador(a) do CPF nº 028.267.964-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5300/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) ELISIO MALTA FEITOSA NETO, matrícula nº 9.864.135, portador(a) do CPF nº 028.267.964-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5301/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) IRACEMA CABRAL DE MELO, matrícula nº 13.170, portador(a) do CPF nº 495.379.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5302/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EDISANGELA DE MELO SANTOS, matrícula nº 9.864.412, portador(a) do CPF nº 008.821.704-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5303/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula nº 863.860, portador(a) do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/7/2025 até 17/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5304/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LAIZIA HELENA TAVARES DE ARAUJO, matrícula nº 9.864.284, portador(a) do CPF nº 868.913.163-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5305/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) MIGUEL FERNANDES, matrícula nº 1.636, portador(a) do CPF nº 505.520.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5306/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) GENIVALDO MONTEIRO VENTURA, matrícula nº 1.606, portador(a) do CPF nº 679.284.714-34, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 29/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5307/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ROGERIO VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1.580, portador(a) do CPF nº 679.424.234-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5308/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CICERO FREITAS DORIA, matrícula nº 1.564, portador(a) do CPF nº 515.924.875-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5309/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LAIZE FREITAS SILVA SILVESTRE, matrícula nº 1.579, portador(a) do CPF nº 644.228.954-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5310/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JOSE WAGNER ACACIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.654, portador(a) do CPF nº 787.359.044-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5311/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CLEITON SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1.609, portador(a) do CPF nº 469.250.744-68, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5312/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) JOSETE GOMES PEDROZA, matrícula nº 18.127, portador(a) do CPF nº 410.748.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5313/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 51.355, portador(a) do CPF nº 941.153.545-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO-UMSX da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5314/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VICTTOR HELCIAS VIANNA MONSORES BROAD, matrícula nº 865.176, portador(a) do CPF nº 053.371.804-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/7/2025 até 2/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5315/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) BIANCA BRENDA XAVIER COSTA BRANDAO, matrícula nº 2.337, portador(a) do CPF nº 093.602.864-51, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 9/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5316/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a(o) servidor(a) JOSE WELLINGTON COSTA, matrícula nº 9.864.078, portador(a) do CPF nº 303.961.154-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2025 até 19/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5317/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26.978, portador(a) do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5318/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 52.986, portador(a) do CPF nº 087.924.374-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5319/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 863.946, portador(a) do CPF nº 163.746.224-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5320/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 863.946, portador(a) do CPF nº 163.746.224-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5321/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 863.946, portador(a) do CPF nº 163.746.224-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5322/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) BENILDO CHAGAS DE OMENA, matrícula nº 864.036, portador(a) do CPF nº 453.124.274-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5323/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.287, portador(a) do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/8/2025 até 14/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5324/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 865.397, portador(a) do CPF nº 012.555.404-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5325/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 865.397, portador(a) do CPF nº 012.555.404-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/8/2025 até 5/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5326/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 865.397, portador(a) do CPF nº 012.555.404-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/10/2025 até 6/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5327/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) WILLIMAS VITOR DE MELO, matrícula nº 3.281, portador(a) do CPF nº 065.223.204-36, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 24/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5328/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 863.596, portador(a) do CPF nº 888.730.484-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5329/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) THOMAS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 864.614, portador(a) do CPF nº 045.706.664-42, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/4/2023 até 29/4/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5330/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) THOMAS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 864.614, portador(a) do CPF nº 045.706.664-42, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/6/2023 até 21/6/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5331/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) KRISTIANE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 865.092, portador(a) do CPF nº 007.737.804-08, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/5/2025 até 17/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5332/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) KRISTIANE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 865.092, portador(a) do CPF nº 007.737.804-08, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/6/2025 até 20/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5333/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a(o) servidor(a) JOSE ADAILTON PINHEIRO, matrícula nº 865.335, portador(a) do CPF nº 605.826.504-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/6/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5334/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ADELSON DE MIRANDA FILHO, matrícula nº 501.216, portador(a) do CPF nº 534.347.734-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5335/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ADELSON DE MIRANDA FILHO, matrícula nº 501.216, portador(a) do CPF nº 534.347.734-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5336/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 2.657, portador(a) do CPF nº 177.834.614-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5337/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROBERVAL LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 863.611, portador(a) do CPF nº 028.121.614-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5338/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JORGE JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 34.151, portador(a) do CPF nº 157.579.434-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5339/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) GENIVAL LOURENCO DE LIMA, matrícula nº 863.593, portador(a) do CPF nº 757.614.914-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5340/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDREA BURITY BARBOSA, matrícula nº 44.398, portador(a) do CPF nº 019.152.094-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5341/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANDREA BURITY BARBOSA, matrícula nº 44.398, portador(a) do CPF nº 019.152.094-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5342/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 9.864.138, portador(a) do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5343/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) KARINA ALVES MARQUES, matrícula nº 864.789, portador(a) do CPF nº 024.963.574-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5344/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 865.012, portador(a) do CPF nº 037.748.164-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5345/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSILENE COSTA, matrícula nº 863.850, portador(a) do CPF nº 776.092.474-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/2/2025 até 5/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5346/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 864.299, portador(a) do CPF nº 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5347/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 2.938, portador(a) do CPF nº 100.523.944-41, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5348/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula nº 34.671, portador(a) do CPF nº 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/7/2022 até 20/7/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5349/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula nº 34.671, portador(a) do CPF nº 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2022 até 30/7/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5350/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula nº 34.671, portador(a) do CPF nº 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/8/2022 até 8/9/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5351/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 865.012, portador(a) do CPF nº 037.748.164-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2011 até 30/3/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5352/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000024240/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 2.771, portador(a) do CPF nº 177.834.614-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5439/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E: 34000.0000016551/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ARNALDINA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 111.862.048-85, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/6/2025 até 1/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 984345

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0890/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004915/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLEISTENIS RUBEM CALHEIROS SARAIVA, portador do CPF nº 009.522.334-79, Matrícula nº 71776, ocupante do cargo de MAJOR, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984070

PORTARIA /SSP Nº. 0829/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:02100.0000004355/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 05/09/2025 até 04/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984132

PORTARIA /SSP Nº. 0885/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 18/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984139

PORTARIA /SSP Nº. 0887/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 086.757.564-61

RG: 000000032514824 SJDS AL

Matrícula: 1033

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 18/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984140

PORTARIA /SSP Nº. 0886/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: CAPITAO - nível Nivel0

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 SSP AL

Matrícula: 9865306

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 18/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984141

PORTARIA /SSP Nº. 0888/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO

Cargo: CABO - nível Nivel0

CPF: 089.311.174-00

RG: 000000034084347 SEDS AL

Matrícula: 3008

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 18/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984142

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001627/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE, portador do CPF n.º 015.244.244-80, matrícula nº 371, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984134

PORTARIA /SEAGRI Nº. 240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001598/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, portadora do CPF n.º 080.622.334-05, matrícula nº 449, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984135

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.026/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº007.528.294-16, matrícula nº437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983930

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.027/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº007.528.294-16, matrícula nº29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983931

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023316/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, CPF nº441.924.873-49 matrícula nº18974, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33290531), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/05/2025 a 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983932

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025930/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANDRE RICARDO PINHO DA SILVA, CPF nº 023.191.674-47, matrícula nº 16405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/06/2025 até 20/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983933

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.023/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024725/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANDRE RICARDO PINHO DA SILVA, CPF nº 023.191.674-47, matrícula nº 16405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 30/05/2025 até 05/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983934

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025975/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983935

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.021/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025975/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983936

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025979/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RAPHAEL SOUZA LIMA, CPF nº 078.821.644-96, matrícula nº 30167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 02/06/2025 até 11/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983937

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025867/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SONIA DO NASCIMENTO, CPF nº553.811.464-34, matrícula nº9864697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 04/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983938

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025896/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, CPF nº 041.835.614-93, matrícula nº 824815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/06/2025 até 02/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983939

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025715/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERSONILDO TAVARES DA SILVA, CPF nº709.837.554-34, matrícula nº28868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 02/06/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983942

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025712/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, CPF nº 605.046.334-49, matrícula nº 825718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/06/2025 até 06/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983943

PORTARIA/SEPLAG N° 12.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000025581/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 062.354.854-25, matrícula n° 19921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/05/2025 até 28/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983944

PORTARIA/SEPLAG N° 12.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000025658/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA EDNALVA DA SILVA, CPF n° 483.719.474-53, matrícula n° 825820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/06/2025 até 17/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983945

PORTARIA/SEPLAG N° 12.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000025546/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, CPF n.º346.864.104-44, matrícula n°826749, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/06/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983946

PORTARIA/SEPLAG N° 12.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000025546/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, CPF n.º346.864.104-44, matrícula n°9864514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/06/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983947

PORTARIA/SEPLAG N° 12.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000025129/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA CHRISTINA CUNHA CORREA DE OLIVEIRA, CPF n° 894.539.804-04, matrícula n° 826879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/06/2025 até 01/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983948

*** PORTARIA/SEPLAG N° 12.994/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000017559/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 10.235/2025, 16 de maio de 2025, que resolveu conceder licença ao servidor RAPHAEL SOUZA LIMA, portador do CPF:078.821.644-96, matrícula n° 30167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RAPHAEL SOUZA LIMA, CPF n° 078.821.644-96, matrícula n° 30167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/04/2025 até 01/06/2025.

LEIA-SE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RAPHAEL SOUZA LIMA, CPF n° 078.821.644-96, matrícula n° 30167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/04/2025 até 30/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983949

PORTARIA/SEPLAG N° 12.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000023298/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARIA JOSE DOS SANTOS, CPF n°042.123.884-48 matrícula n°824551, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33277184), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/05/2025 a 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983950

PORTARIA/SEPLAG N° 12.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000029155/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA, CPF n°083.615.624-27 matrícula n°27669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33274600), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983951

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019935/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA CRISTINA DE LIMA, CPF nº787.722.734-53 matrícula nº823833, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33274240), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/05/2025 a 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983952

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.990/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022237/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SELMA LEMOS MARTINS DA SILVA, CPF nº453.406.764-04 matrícula nº23478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33273594), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 02/05/2025 a 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983953

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.989/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006295/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSEANE MEDEIROS DA SILVA, CPF nº010.800.784-79 matrícula nº9864936, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33273461), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/02/2025 a 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983954

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.988/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021905/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA, CPF nº102.531.984-29, matrícula nº29942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983955

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027855/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, CPF nº032.818.874-30, matrícula nº84276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983956

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026185/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, CPF nº032.818.874-30, matrícula nº84276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 09/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983957

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026133/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NILMA THESINHA DA SILVA SANTOS, CPF nº890.815.017-04, matrícula nº825811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/06/2025 até 18/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 983958

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008751/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GERALDO FEITOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 309.504.904-82, matrícula n.º 824822, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984031

PORTARIA/SEPLAG N° 12.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007991/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELIEL GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 381.703.534-91, matricula n.º 824961, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984032

PORTARIA/SEPLAG N° 12.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JURANI LEMOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 647.230.894-20, matricula n.º 823932, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984033

PORTARIA/SEPLAG N° 12.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008951/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNO MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.955.764-17, matricula n.º 81954, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984034

PORTARIA/SEPLAG N° 12.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008129/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO ROCHA, portador do CPF n.º 021.933.244-41, matricula n.º 80748, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984035

PORTARIA/SEPLAG N° 12.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROBERTANIA PEREIRA DE OLIVEIRA MOURA, portadora do CPF n.º 926.313.124-49, matricula n.º 826236, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984036

PORTARIA/SEPLAG N° 12.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008945/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO VENUTO MORAIS, portadora do CPF n.º 033.918.754-96, matricula n.º 825180, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984037

PORTARIA/SEPLAG N° 12.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004053/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WESCLEY DAVIDSON VASCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.218.154-93, matricula n.º 824766, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984038

PORTARIA/SEPLAG N° 12.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011367/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFERSON FERRETI RIBAS, portador do CPF n.º 063.027.449-54, matricula n.º 23284, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984039

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000683/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ZENEIDE PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 054.070.824-03, matrícula n.º 13164, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984040

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004565/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA AMORIM, portadora do CPF n.º 647.029.527-49, matrícula n.º 826021, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984041

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056677/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO RICARDO PONTES, portador do CPF n.º 894.608.804-44, matrícula n.º 80798, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984042

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009968/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILDENICE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 644.362.254-53, matrícula n.º 825925, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984043

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004552/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMAURY MARCOLINO CAVALCANTE JUNIOR, portador do CPF n.º 037.513.134-51, matrícula n.º 824554, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984044

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055798/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 724.614.974-00, matrícula n.º 823787, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984045

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004764/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO SILVA GOMES, portador do CPF n.º 842.053.854-04, matrícula n.º 825364, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984046

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE VILELA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.448.944-53, matrícula n.º 824010, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984047

PORTARIA/SEPLAG N° 12.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000006040/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CILEIDE DE ARAUJO FEITOZA, portador do CPF n.º 028.677.514-03, matrícula n.º 825034, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984048

PORTARIA/SEPLAG N° 12.802/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005387/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO VIEIRA ANDRADE FILHO, portador do CPF n.º 040.659.044-39, matrícula n.º 823956, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984049

PORTARIA/SEPLAG N° 12.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006381/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDENOR COSTA FERREIRA, portador do CPF n.º 678.576.124-72, matrícula n.º 824618, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984050

PORTARIA/SEPLAG N° 13.020/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000026360/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº346.334.054-20, matrícula nº38673, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 22/05/2025 até 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984109

PORTARIA/SEPLAG N° 13.016/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000018399/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO, CPF nº064.672.344-80, matrícula nº3012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984110

PORTARIA/SEPLAG N° 13.017/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021925/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO, CPF nº064.672.344-80, matrícula nº3012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/06/2025 até 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984111

*** PORTARIA/SEPLAG N° 13.019/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000026360/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 12.518/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de julho de 2025, que Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.334.054-20, matrícula n.º 38673, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984112

PORTARIA/SEPLAG N° 13.015/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015411/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF nº032.935.244-00, matrícula nº863950, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984113

PORTARIA/SEPLAG N° 13.013/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021048/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA, CPF nº073.601.364-40, matrícula nº 2912, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984114

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.012/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010877/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA, CPF nº073.601.364-40, matrícula nº 3888, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984115

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.011/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019280/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 030.277.144-14, matrícula nº 9863683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2025 até 14/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984116

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.014/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008737/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF nº032.935.244-00, matrícula nº52337, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984117

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022487/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANINE CABRAL MACHADO PESSOA, CPF nº055.849.214-24, matrícula nº1946, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984118

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024165/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JANINE CABRAL MACHADO PESSOA, CPF nº 055.849.214-24, matrícula nº 1946, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 19/06/2025 até 15/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984120

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017082/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora GRAZIANE VALERIANO NUNES, CPF nº 067.817.714-77, matrícula nº 1947, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 30/04/2025 até 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984121

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011892/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DOS SANTOS MENDONCA, CPF nº052.035.134-73, matrícula nº583, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 06/06/2025 até 12/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984122

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012479/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CAMILA CRISTINA DE MESQUITA LEO ARECIPPO, CPF nº 077.296.484-07, matrícula nº 797, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/06/2025 até 15/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984123

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020847/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ BRANCO BEZERRA NETO, CPF nº453.109.044-68, matrícula nº9866320, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 02/06/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984124

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.018/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023945/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO, CPF nº064.672.344-80, matrícula nº3012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 22/06/2025 até 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984128

PORTARIA/ SEPLAG Nº 12975/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000001854/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 8154/ 2025, 09 de abril de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, portadora do CPF:349.066.064-15, matrícula nº 54249, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 17/07/2025 a 26/07/2025

LEIA-SE:

a partir de 14/07/2025 a 23/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984270

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 9.125, de 23 de dezembro de 2023, no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30519777/2025, da Procuradoria Geral do Estado, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002201/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IZABELA VAZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.638.602-01, matrícula n.º 30278, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984281

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001642/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANNE KAROLYNNE MENDONCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 077.280.674-86, matrícula n.º 1044, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984282

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 9.125, de 23 de dezembro de 2023, e no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30519777/2025, da Procuradoria Geral do Estado, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009577/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAQUELINE PARANHOS DA SILVA MORAIS, portadora do CPF n.º 030.578.184-71, matrícula n.º 9866111, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984283

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022926/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, portador do CPF n.º 111.217.148-70, matrícula n.º 826981, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984284

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000588/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NIZANGELA BARROS DA SILVA COSTA DE PAULA, portadora do CPF n.º 043.730.034-08, matrícula n.º 28395, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984285

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022324/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENCO, portador do CPF n.º 104.044.174-26, matrícula n.º 29899, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984286

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021854/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WALQUIRIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 025.282.514-40, matrícula n.º 19969, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984287

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055746/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON MAMEDE FERREIRA, portador do CPF n.º 068.045.034-30, matrícula n.º 18863, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE A, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984291

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054449/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALDJANE DELILO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 057.777.774-22, matrícula n.º 1259, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984292

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001596/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 018.985.924-54, matrícula n.º 9866897, classe A, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984293

* PORTARIA/SEPLAG Nº 12.660/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) 039.931.494-67, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO RITIR LIMA, portador do CPF n.º 039.931.494-67, matrícula n.º 824992, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL “IV”, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984294

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045639/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NATERCIA MARIA DE OMENAATHAYDE, portadora do CPF n.º 724.401.804-59, matrícula n.º 9865180, classe B, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984295

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30519777/2025, da Procuradoria Geral do Estado, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032452/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTHENES FABIANE DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 053.669.184-30, matrícula n.º 29376, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984297

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.655/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034531/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTINA SELI DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 057.156.124-11, matrícula n.º 10032, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984298

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014208/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FELIPE AFONSO DE MELO SANTOS, portador do CPF n.º 077.257.974-16, matrícula n.º 18977, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984299

PORTARIA/SEPLAG N° 12.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023920/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOELMA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 077.434.694-92, matrícula n.º 964, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984300

PORTARIA/SEPLAG N° 12.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011659/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora MANUELA FERREIRA DE ARAUJO LIMA, CPF n.º 011.726.274-95, matrículas n.º 9864624, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32140664/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n.º 32227711/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32275265, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 27/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984301

PORTARIA/SEPLAG N° 12.670/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021991/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ADEVANIA CLAUDINO COSTA, CPF n.º 525.043.874-15, matrículas n.º 19160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 27914758/2025 e DESPACHO PGE/GAB n.º 31427705, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984303

PORTARIA/SEPLAG N° 12.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual n.º 5.247/1991 c/c com o art. 2º da Lei n.º 6.043/1998, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001305/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 470.026.974-04, matrícula n.º 35581, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, através da Portaria /SEPLAG N° 12.668/2025 referente ao 2º Quinquênio, de 20/09/2025 a 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984304

PORTARIA/SEPLAG N° 12.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual n.º 5.247/1991 c/c com o art. 2º da Lei n.º 6.043/1998, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001305/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 470.026.974-04, matrícula n.º 35581, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, através da Portaria /SEPLAG N° 12.666/2025 referente ao 1º Quinquênio, de 19/06/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984305

PORTARIA/SEPLAG N° 12.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual n.º 5.247/1991 c/c com o art. 2º da Lei n.º 6.043/1998 e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001305/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 470.026.974-04, matrícula n.º 35581, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, referente ao 2º Quinquênio, período aquisitivo de 13/02/1991 a 13/02/1996.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984306

PORTARIA/SEPLAG N° 12.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual n.º 5.247/1991 c/c com o art. 2º da Lei n.º 6.043/1998 e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001305/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 470.026.974-04, matrícula n.º 35581, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, referente ao 1º Quinquênio, período aquisitivo de 13/02/1986 a 13/02/1991.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984307

PORTARIA/SEPLAG N° 12.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n.º 32186753/2025 E DESPACHO PGE/GAB N° 32250136, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026920/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora JOSEFA LEMOS FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 495.015.504-00, matrículas n.º 9865677, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984308

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º Lei n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012962/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MONTEIRO DE BRITO, portadora do CPF n.º 279.958.794-15, matrícula n.º 9866945, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984309

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007064/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO JORGE SOARES FERRO, portador do CPF n.º 494.388.404-00, matrícula n.º 825330, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL “IV”, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984310

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015765/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA BETANIA SOUZA, portadora do CPF n.º 029.914.654-50, matrícula n.º 9867004, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL “V”, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984312

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052585/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER MAX ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 066.274.914-60, matrícula n.º 1147, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984313

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003789/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 454.979.074-15, matrícula n.º 1124, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984326

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILA JACINAN MORAES BARBOZA, portadora do CPF n.º 024.458.894-56, matrícula n.º 30274, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL “V”, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984330

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO RITIR LIMA, portador do CPF n.º 039.931.494-67, matrícula n.º 824992, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984331

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022923/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, portador do CPF n.º 111.217.148-70, matrícula n.º 9866976, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984332

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Despacho SEPLAG GNPP (33208918) e DESPACHO PGE/PA/CD 32957358/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000004799/2021.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do servidor JOSE FERREIRA DE LIMA, CPF n.º 163.948.284-91, matrícula n.º 28901, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 03 anos 01 meses 09 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1134 (um mil e cento e trinta e quatro) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 03 anos, 01 mês e 09 dias, no período de 25/03/2014 A 01/05/2017, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984352

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-SUBPREV 30252588/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32694147/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000003229/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, CPF n.º 448.896.074-04, matrícula n.º 44405, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 02 anos 02 meses 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 800 (oitocentos) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 02 ANOS, 02 MESES e 10 DIAS, no período de 03/10/2015 a 10/12/2017, prestados à SEDUC, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984353

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-SUBPREV 25709548/2024 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32925163/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000005109/2023.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora NIEDJA FIDELIS DE MORAES, CPF n.º 410.922.524-87, matrícula n.º 50665, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 03 anos 09 meses 11 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1376 (um mil e trezentos e setenta e seis) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 03 anos, 09 meses e 11 dias, no período de 21/07/2018 a 26/04/2022, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984354

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-SUBPREV 32503102/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32911351/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000002491/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora DENIZE LEONIA PADILHA DA SILVA, CPF n.º 280.303.464-68, matrícula n.º 67986, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 02 anos 01 meses 00 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 760 (setecentos e sessenta) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 02 anos, 01 mês e 00 dias, no período de 02/05/2016 a 31/05/2018, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984355

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12953/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 086.685.004-06, matrícula n.º 2485, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESCRITORIO DE PROCESSOS, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983928

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12954/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 085.519.694-71, matrícula n.º 2427, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983929

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12956/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALICE PEIXOTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 112.045.854-40, matrícula n.º 3853, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUARIO DA FOLH, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983940

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12955/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSON SANTANA FERRO, portador do CPF n.º 095.830.554-41, matrícula n.º 3536, ocupante do cargo de GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983941

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12959/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 109.569.234-88, matrícula n.º 3649, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983959

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12957/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARMELUCIA MAURICIO LIRA, portadora do CPF n.º 516.366.384-49, matrícula n.º 864683, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983960

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12958/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE SOUZA DE FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 070.973.414-08, matrícula n.º 3795, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO FINANCEIRA, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983961

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12962/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERSON ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 056.478.914-38, matrícula n.º 3630, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983962

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12961/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 107.434.264-01, matrícula n.º 3034, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983963

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12960/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYANE ARRUDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 013.787.564-95, matrícula n.º 3890, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSFERENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983964

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12964/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO JOSE BOTELHO ALVES FILHO, portador do CPF n.º 126.957.254-77, matrícula n.º 2191, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TRANSFORMACAO DIGITAL DOS SERVICOS PUBLICOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983965

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12967/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES, portadora do CPF n.º 055.870.084-52, matrícula n.º 3913, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983972

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12969/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CHRISTIANNE SOUTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.798.174-60, matrícula n.º 3881, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983973

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12966/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 066.994.744-05, matrícula n.º 3806, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 27/08/2025 até 05/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983974

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12965/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUILHERME PEREIRA MOTA, portador do CPF n.º 070.780.384-52, matrícula n.º 3773, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983975

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12968/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, portador do CPF n.º 101.850.964-09, matrícula n.º 3915, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983976

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12971/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEUZI ANNE REQUIAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 640.521.095-20, matrícula n.º 2251, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE CONCURSOS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983977

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12982/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MARIA ALVES DA COSTA, portadora do CPF n.º 088.436.944-72, matrícula n.º 2250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983979

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12981/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA GOMES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 392.210.388-07, matrícula n.º 3927, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983981

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12984/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAUDJANE ALVES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 045.014.594-84, matrícula n.º 3752, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983982

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12970/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VELUMA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 065.573.904-14, matrícula n.º 3812, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983983

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12976/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO, portador do CPF n.º 122.657.324-00, matrícula n.º 3706, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE GEOGRAFICA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983984

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12972/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 108.882.194-40, matrícula n.º 3933, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983985

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12977/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA CINTRA DANTAS, portadora do CPF n.º 082.478.484-73, matrícula n.º 3865, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/08/2025 até 04/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984271

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12979/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, portador do CPF n.º 077.036.314-85, matrícula n.º 3876, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotado na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984272

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 987/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000022484/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº 914/2025, 30 de junho de 2025, que resolveu Dispensar da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA à servidora LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH, portadora do CPF:802.977.224-68, matrícula n.º 51043, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL lotado(a) na unidade CHEFIA ESPEC. DE UNID. PEN. DO INTERIOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SERIS Nº 914/2025

LEIA-SE:

PORTARIA/SERIS Nº 988/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984072

PORTARIA/SERIS Nº 989/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000023872/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº. 941/ 2025, 07 de julho de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor FREDERICO PEDRO DOS SANTOS, portador do CPF:054.348.024-03, matrícula n.º 30280, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL lotado(a) na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA /SERIS Nº. 941/ 2025

LEIA-SE:

PORTARIA /SERIS Nº. 990/ 2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984166

PORTARIA/SERIS Nº 991/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022943/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº. 939/ 2025, 04 de julho de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora GEOVANA RAQUEL POPP, portadora do CPF:008.357.129-90, matrícula nº 190, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

a partir de 17/07/2025

LEIA-SE:

a partir de 16/07/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984178

PORTARIA/SERIS Nº 992/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022658/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº. 977/ 2025, 08 de julho de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor GEU HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, portador do CPF:031.256.114-82, matrícula nº 45036, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL lotado(a) na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

a partir de 25/06/2025

LEIA-SE:

a partir de 01/07/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984210

PORTARIA /SERIS Nº. 982/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000024645/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 035.668.694-90, matrícula nº 53166, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984009

PORTARIA /SERIS Nº. 983/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, portadora do CPF n.º 024.477.864-76, matrícula nº 47003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984011

PORTARIA /SERIS Nº. 984/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, portadora do CPF n.º 024.477.864-76, matrícula nº 47003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984013

PORTARIA /SERIS Nº. 985/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, portadora do CPF n.º 024.477.864-76, matrícula nº 47003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984015

PORTARIA /SERIS Nº. 986/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000024661/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO CEZAR MOREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 539.861.564-53, matrícula nº 50759, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/08/2025 até 13/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984018

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 149/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000564/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA ACIOLI MARINHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 066.524.134-85

RG:002002006001836 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 20/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Maceió - Piranhas - Maceió

OBJETIVO: Participação no I Congresso Regional de Sustentabilidade e ESG do Sertão e interiorização da temática economia de impacto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984194

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ Nº. 052/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000806/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHARLES DA SILVA GUIMARAES, portador do CPF n.º 023.580.304-90, matrícula nº 137, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE LAZER, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 05/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984190

PORTARIA /SELAJ Nº. 053/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000815/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.816.624-45, matrícula nº 106, ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984191

PORTARIA /SELAJ Nº. 054/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001435/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, portador do CPF n.º 026.162.744-93, matrícula nº 57307, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 25/07/2025 até 08/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984207

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/ SEMARH Nº GVP 077/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001670/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaGVP 070, 03 de julho de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MATEUS DE VERAS GONCALVES DA SILVA, portador do CPF: 102.073.154-00, matrícula nº239, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 01/08/2025 até 10/08/2025”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984126

PORTARIA/ SEMARH Nº GVP 076/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001771/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaGVP 075, 07 de julho de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor DANIEL LIMA FERNANDES, portador do CPF: 894.391.394-04, matrícula nº364, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984127

PORTARIA / SEMARH Nº. 271/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001770/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENAN OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 049.559.904-28

RG:002000001165580 SSP AL

Matrícula: 262

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 03/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Oficina do Processo de Construção do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU) Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984163

PORTARIA / SEMARH Nº. 272/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001770/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 882,27

PERÍODO: 03/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Oficina do Processo de Construção do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU) Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984172

PORTARIA / SEMARH Nº. 273/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001787/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG:00000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Carneiros/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita de fiscalização dos Microssistemas Comunitários de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984193

PORTARIA / SEMARH Nº. 274/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001789/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GINO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 757.547.894-91

RG:000000001071031 SSP AL

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Carneiros/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita de fiscalização dos Microssistemas Comunitários de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984229

PORTARIA / SEMARH Nº. 275/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001826/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG:00000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D' Água do Casado/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita de fiscalização nos Microssistemas Comunitários de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984289

PORTARIA / SEMARH Nº. 276/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 25/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Congresso da IFAT, com o tema 'Inovações Tecnológicas para a Gestão Sustentável da Água e do Saneamento'.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984329

PORTARIA / SEMARH Nº. 277/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001739/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Coité do Nóia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do I Encontro de Produtores de Camarão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984343

PORTARIA / SEMARH Nº. 278/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento do governo para assinatura da ordem de serviço para a perfuração de dois poços e a entrega de 5 novos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984357

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 120/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000482/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 109.636.474-31, matrícula nº 509, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE ARAPIRACA, lotada na unidade AGENCIA DE SINE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 983920

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 916/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000001693/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 892/2025, 07 de julho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF: 083.175.884-83, matrícula nº109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.”

LEIA-SE:

“a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984358

PORTARIA /SETRAND Nº. 902/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001712/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE PORFIRIO FERREIRA, portadora do CPF n.º 123.301.894-94, matrícula nº 227, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984228

PORTARIA /SETRAND Nº. 904/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001666/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE, portador do CPF n.º 095.939.734-51, matrícula nº 288, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984232

PORTARIA /SETRAND Nº. 905/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001728/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 084.732.984-46, matrícula nº 110, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984234

PORTARIA /SETRAND Nº. 906/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001728/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 084.732.984-46, matrícula nº 110, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984235

PORTARIA /SETRAND Nº. 907/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001664/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABELLY CHRISTINY SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 105.975.834-20, matrícula nº 336, ocupante do cargo de SUPERVISOR TECNICO DE FINANCAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984236

PORTARIA /SETRAND Nº. 908/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001742/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Traipú- AL

OBJETIVO: Condução do veículo da Assessoria de Comunicação desta Setrand para cobertura jornalística do evento de inauguração de obras executadas pelo programa Alagoas de Ponta a Ponta. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984240

PORTARIA /SETRAND Nº. 909/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001738/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Porto Calvo - AL
OBJETIVO: Produção de conteúdo institucional sobre as obras em execução por esta SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984247

PORTARIA /SETRAND Nº. 910/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001738/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Belo Monte - AL
OBJETIVO: Produção de conteúdo institucional sobre as obras em execução por esta SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984258

PORTARIA /SETRAND Nº. 911/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001738/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 25/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Major Izidoro e Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Produção de conteúdo institucional sobre as obras em execução por esta SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984260

PORTARIA /SETRAND Nº. 912/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001743/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:00000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Porto Calvo - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para produção de conteúdo institucional das obras em execução..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984262

PORTARIA /SETRAND Nº. 913/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001743/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:00000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Belo Monte - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para produção de conteúdo institucional das obras em execução..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984263

PORTARIA /SETRAND Nº. 903/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001712/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE PORFIRIO FERREIRA, portadora do CPF n.º 123.301.894-94, matrícula nº 227, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984325

PORTARIA /SETRAND Nº. 914/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001743/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,13
PERÍODO: 25/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Major Izidoro e Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para produção de conteúdo institucional das obras em execução..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984338

PORTARIA /SETRAND Nº. 915/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001737/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: Traipú - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística de evento de inauguração de obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta em Traipu.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984346

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1115/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003510/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ANTONIO CURSINO DE LIMA FILHO, portador do CPF nº. 109.353.574-16, matrícula nº 198, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 983926

PORTARIA /POLCAL Nº. 1114/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003471/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº. 058.709.471-03, matrícula nº 142, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/08/2025 até 05/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 983927

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3326/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59,DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013240/2025.
RESOLVE:
1. Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, portadora do CPF nº023.709.431-22, matrícula nº 41, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984197

PORTARIA/ PCAL Nº 3324/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013240/2025.
RESOLVE:
1. Designar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF nº532.259.105-20, matrícula nº 300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984198

PORTARIA/ PCAL Nº 3319/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº. 20105.0000013240/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1997/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de maio de 2024, que DESIGNOU PARA EXERCER A TITULARIDADE DA DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO para a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, portadora do CPF nº. 023.709.431-22, matrícula nº. 41, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984199

PORTARIA/ PCAL Nº 3321/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013240/2025.
RESOLVE:
1. Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76, matrícula nº 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984200

PORTARIA/ PCAL Nº 3320/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013240/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2717/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de maio de 2025, que LOTOU NA UNIDADE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SETOR DE AFASTADOS para a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 023.709.431-22, matrícula n.º 41, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984201

PORTARIA/ PCAL Nº 3318/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013240/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 6064/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de setembro de 2023, que DESIGNOU PARA EXERCER A TITULARIDADE DA DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL para a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF n.º 532.259.105-20, matrícula n.º 300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984202

PORTARIA/ PCAL Nº 3317/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013240/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 6066/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de setembro de 2023, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA para a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF n.º 532.259.105-20, matrícula n.º 300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984203

PORTARIA/ PCAL Nº 3316/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013240/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 940/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 02 para a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF n.º 021.386.787-76, matrícula n.º 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984204

PORTARIA/ PCAL Nº 3315/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013240/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3973/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de julho de 2023, que DESIGNOU A LOTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF n.º 021.386.787-76, matrícula n.º 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984205

PORTARIA/ PCAL Nº 3290/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000010263/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 3265/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de julho de 2025, que declarou nulo o disposto no ato administrativo PCAL Nº 2205/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2025, que Tornou público a concessão de férias para a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, portadora do CPF n.º 065.618.284-96, matrícula n.º 477, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984388

PORTARIA/ PCAL Nº 3291/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000010263/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N.2205/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2025, que TORNOU PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, referente ao exercício de 2024/2025. para a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, portadora do CPF n.º 065.618.284-96, matrícula n.º 477, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984389

PORTARIA PC/AL Nº 3361/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013246/2025,

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 720/2024, de 01/03/2024, que designou o servidor JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, CPF: 013.296.804-56, matrícula: 000.035-3 para responder cumulativamente pelo GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984154

PORTARIA PC/AL Nº 3362/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013246/2025, RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, Delegado de Polícia, CPF: 04126398406, matrícula: 000.877-0, para responder cumulativamente pelo GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984159

PORTARIA PC/AL Nº 3363/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012491/2025, RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 887/2025, de 14/03/2025, que lotou o servidor KERMESON ISRAEL DOS SANTOS, inscrito no CPF nº093.025.564-09, matrícula nº906, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 12ª REGIAO - TITULAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984181

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA /ADEAL Nº. 501/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º063.828.648-46, matrícula nº56336, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 07/07/2025, cujo lapso remanescente de 08 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984005

**Agência Reguladora dos
Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 376/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002183/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 780.089.304-97

RG:000000001131390 SSP AL

Matrícula: 82989

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 04/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Trata-se de viagem para participação na Gás & Energy Week, que

será realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2025, na cidade do rio de janeiro/ RJ. Principal evento do setor de gás natural no Brasil, reunindo especialistas, agentes reguladores, empresas e autoridades do segmento energético nacional. A programação contempla painéis técnicos, debates regulatórios, apresentação de cases de sucesso e oportunidades de networking, estratégicos para o fortalecimento e atualização das práticas regulatórias adotadas por esta Agência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984231

PORTARIA /ARSAL Nº. 381/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 16/07/2025 até 19/07/2025

DESTINO: Capela, Joaquim Gomes e Paulo Jacinto-AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da permissionária Casal e das concessionárias Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas, por meio de fiscalização técnico-operacional, verificação dos repasses e análise manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984242

PORTARIA /ARSAL Nº. 386/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da permissionária Casal e das concessionárias Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas, por meio de fiscalização técnico-operacional, verificação dos repasses e análise manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984243

PORTARIA /ARSAL Nº. 382/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da permissionária Casal e das concessionárias Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas, por meio de fiscalização técnico-operacional, verificação dos repasses e análise manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984244

PORTARIA /ARSAL Nº. 384/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 22/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Olho D'Água Grande e Porto Real do Colégio-AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos.Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984265

PORTARIA /ARSAL Nº. 387/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos.Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984266

PORTARIA /ARSAL Nº. 385/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos.Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984267

PORTARIA /ARSAL Nº. 383/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 16/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Capela e Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos.Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984268

PORTARIA /ARSAL Nº. 379/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maravilha-AL

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios. A inspeção terá como objetivo verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório apresentado pela prestadora. Durante a visita, serão avaliados diversos aspectos.Será realizado o monitoramento de pressão na rede de abastecimento no perímetro do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
09 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 984269

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 133/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE/PA/CD 32877457/2025 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:05501.0000003923/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor CLEDY TENORIO CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF n.º 164.663.734-87, matrícula n.º 252, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, lotado no(a) DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2024.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 983918

PORTARIA/ DER Nº 134/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE/PA/CD 32842520/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:05501.0000007018/2022,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor SERGIO RICARDO LINS, inscrito no CPF n.º 296.692.784-49, matrícula n.º 191, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, lotado no(a) DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2024..

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 983919

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 1341/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000013/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria DETRAN Nº1096/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor ALISSON MENDONCA DOS SANTOS, portador do CPF: 074.648.774-62, matrícula nº157, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALISSON MENDONCA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.648.774-62, matrícula nº 157, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALISSON MENDONCA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.648.774-62, matrícula nº 157, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984096

PORTARIA/ DETRAN Nº 1365/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º 05101.0000011196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THEOBALDO JOSE CARNEIRO RIBEIRO, portador do CPF n.º 166.351.594-87, matrícula n.º 22901, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) CLASSE E/ NÍVEL 3, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984147

PORTARIA / DETRAN Nº. 1267/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MARCOS TERTULIANO GONCALVES, portador do CPF n.º 814.709.084-68, matrícula nº 86498, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984071

PORTARIA / DETRAN Nº. 1268/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AROLDO CEZAR DA SILVA, portador do CPF n.º 677.305.154-15, matrícula nº 17217, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984073

PORTARIA / DETRAN Nº. 1276/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBSON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 564.525.354-04, matrícula nº 863508, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984076

PORTARIA / DETRAN Nº. 1274/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR LEITE MARQUES, portador do CPF n.º 889.525.414-72, matrícula nº 18932, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984077

PORTARIA / DETRAN Nº. 1272/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ITAMAR JOSE CORDEIRO, portador do CPF n.º 021.929.804-18, matrícula nº 863515, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984078

PORTARIA / DETRAN Nº. 1273/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS, portador do CPF n.º 820.563.827-68, matrícula nº 21346, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/08/2025 até 05/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984079

PORTARIA / DETRAN Nº. 1275/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JORMARA RIBEIRO DE SOUSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.713.774-26, matrícula nº 863525, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984080

PORTARIA / DETRAN Nº. 1271/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILMAR GONZAGA ALVES, portador do CPF n.º 239.450.284-34, matrícula nº 863590, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984082

PORTARIA / DETRAN Nº. 1270/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF n.º 860.144.634-53, matrícula nº 21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984083

PORTARIA / DETRAN Nº. 1269/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CANDIDO SILVA MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF n.º 282.504.274-91, matrícula n.º 21167, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984084

PORTARIA / DETRAN Nº. 1283/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, portadora do CPF n.º 020.408.004-50, matrícula n.º 863373, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984086

PORTARIA / DETRAN Nº. 1284/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LIVIA BARBOZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.306.244-38, matrícula n.º 284, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984087

PORTARIA / DETRAN Nº. 1285/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANATERCIA FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 008.409.664-07, matrícula n.º 293, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984088

PORTARIA / DETRAN Nº. 1286/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEISEL DAFILO SANTOS BORGES, portador do CPF n.º 133.450.734-12, matrícula n.º 422, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984089

PORTARIA / DETRAN Nº. 1282/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO SILVA LIMA, portador do CPF n.º 208.126.714-49, matrícula n.º 10606, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984090

PORTARIA / DETRAN Nº. 1280/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 827.760.594-34, matrícula n.º 22073, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984091

PORTARIA / DETRAN Nº. 1277/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 026.735.834-24, matrícula n.º 863374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984092

PORTARIA / DETRAN Nº. 1281/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO JULIAO DA COSTA NETO, portador do CPF n.º 958.836.494-91, matrícula nº 16610, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984093

PORTARIA / DETRAN Nº. 1278/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA CAROLINE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 121.335.814-05, matrícula nº 470, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 2 CIRETRAN - PENEDO, lotada na unidade 2 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984094

PORTARIA / DETRAN Nº. 1279/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 434.648.584-72, matrícula nº 23437, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984095

PORTARIA / DETRAN Nº. 1340/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.341.884-04, matrícula nº 25845, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984097

PORTARIA / DETRAN Nº. 1292/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO LUIZ JATOBA RAMALHO, portador do CPF n.º 667.727.454-34, matrícula nº 352, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984098

PORTARIA / DETRAN Nº. 1338/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 542.843.924-68, matrícula nº 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/09/2024, cujo lapso remanescente de 20 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984099

PORTARIA / DETRAN Nº. 1339/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 542.843.924-68, matrícula nº 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/05/2025 até 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984100

PORTARIA / DETRAN Nº. 1291/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA, portadora do CPF n.º 053.858.364-94, matrícula nº 357, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984101

PORTARIA / DETRAN Nº. 1289/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JAIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 731.125.264-49, matrícula nº 9863787, ocupante do cargo de GERENTE DA 2 CIRETRAN-PENEDO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984102

PORTARIA / DETRAN Nº. 1290/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUCAS NUNES DE FARIAS, portador do CPF n.º 129.346.164-44, matrícula nº 471, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984103

PORTARIA / DETRAN Nº. 1287/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO PAIXAO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 066.180.134-96, matrícula nº 276, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984104

PORTARIA / DETRAN Nº. 1288/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOELITON DO NASCIMENTO RAMOS, portador do CPF n.º 712.049.364-71, matrícula nº 325, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 9 CIRETRAN - VICOSA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984105

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 78/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001158/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.253.284-90, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE FORMACAO DE CAPITAL HUMANO, lotada na unidade ASSES. CIENT. FORM. CAPITAL HUMANO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 983994

PORTARIA /FAPEAL Nº. 79/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BETANEA SANTOS CANUTO, portadora do CPF n.º 758.845.694-91, matrícula nº 825784, ocupante do cargo de CHEFE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 983999

PORTARIA /FAPEAL Nº. 81/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR LEMOS TENORIO, portador do CPF n.º 052.237.604-50, matrícula nº 107, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade GER. EXEC. DE TECNOL. DA INFORMACAO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984171

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003737/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSENILDA VICENTE DE LIMA NICACIO, portadora da Carteira de Identidade nº 301XX97-8 SESP/AL e do CPF nº 507.XXX.474-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JAILSON TEIXEIRA NICACIO, portador do CPF nº 390.418.404-00, Matrícula nº 84088 e nº de Ordem 88441, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32960208/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33013800/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33245569, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 09 de julho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984106

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 367/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / São José da Tapera / Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984003

PORTARIA / ITERAL Nº. 368/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001792/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:00000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984007

PORTARIA / ITERAL Nº. 369/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001824/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP PE
Matrícula: 289
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984012

PORTARIA / ITERAL Nº. 370/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001787/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE
CPF: 106.863.614-90
RG:0000000040204553 SSP AL
Matrícula: 227
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Santana do Ipanema / Igreja Nova / Santana do Ipanema
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA E REGIÃO-AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984016

PORTARIA / ITERAL Nº. 371/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001822/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/

ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984019

PORTARIA / ITERAL Nº. 372/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001778/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984023

PORTARIA / ITERAL Nº. 373/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001779/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE

ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984030

PORTARIA / ITERAL Nº. 374/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001785/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Igreja Nova / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984051

PORTARIA / ITERAL Nº. 375/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001786/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Igreja Nova / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS

E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984058

PORTARIA / ITERAL Nº. 376/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984061

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 233/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000491/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas, ao lado do ministro Renan Filho e do prefeito Luciano Barbosa, lança o VLT de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984125

PORTARIA / IZP Nº. 234/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000492/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível NívelI

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Dá suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde ao lado do ministro Renan Filho e do prefeito Luciano Barbosa, o governador Paulo Dantas lança o VLT de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984136

PORTARIA / IZP Nº. 235/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000436/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde, Governo de Alagoas autoriza nesta quinta construção de mais uma creche Cria e de escola em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984155

PORTARIA / IZP Nº. 236/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000433/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Taquarana/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, em que Taquarana recebe Escola do Coração e Creche Cria com investimento de R\$ 10 milhões do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984161

PORTARIA / IZP Nº. 237/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000434/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governo de Alagoas entrega mais uma Escola do Coração, em São Sebastião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984164

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 566/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA

Cargo: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 032.514.764-75

RG: 000000001780499 SSP AL

Matrícula: 62736

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: participação das aulas do Dinter/UFBA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 983969

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2897/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012996/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de Periculosidade à servidora NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 013.336.374-03, matrícula nº 3045, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 984052

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2680/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011585/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARDEN JOSE PEIXOTO FERRAZ, portador do CPF nº 035.696.804-95, matrícula nº 3536, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 984053

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2678/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013079/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora FLAVIA KELLY SANTOS DE LIMA, portadora do CPF nº 053.365.134-40, matrícula nº 501409, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 984054

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2679/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011585/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARDEN JOSE PEIXOTO FERRAZ, portador do CPF nº 035.696.804-95, matrícula nº 3536, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 984055

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2677/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HIRAN MAIA VIEIRA, portador do CPF nº 190.479.244-87, matrícula nº 68076, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 984056

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2676/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013995/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HIRAN MAIA VIEIRA, portador do CPF n.º 190.479.244-87, matrícula nº 68076, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/10/2024 até 21/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984057

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2699/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014518/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SALOME FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 310.024.394-34, matrícula nº 9969, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984333

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2695/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014518/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES, portadora do CPF n.º 357.567.303-97, matrícula nº 502044, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984334

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2698/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014518/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 079.004.574-53, matrícula nº 17468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2025 até 23/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984335

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2696/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014518/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA MAGDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 012.846.764-98, matrícula nº 2710, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984336

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2697/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014518/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYSE SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 043.145.774-36, matrícula nº 3335, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984337

PORTARIA/UNCISAL Nº 2810/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000013699/2025, RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula nº 500411-0, portador(a) do CPF nº 120.872.828-89 de PROFESSOR TITULAR 40 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 02/07/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 9 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984179

PORTARIA/UNCISAL Nº 2811/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 02/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 /12/e 2022, e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital UNCISAL 02/2024, proferida pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, conforme consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029619/2023 e E:41010.0000014143/2025, RESOLVE:

1. Lotar o prestador de serviço abaixo relacionado, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/07/2025.

NOME	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CH	CPF
ANDRÉ LUIS RAMIRES SEABRA	Professor Auxiliar	Técnica Cirúrgica	40h	911.672.214-00

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 9 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984188

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



(82) 3315.8334



@IMPRESAOFICIALAL



imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial



materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
10 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2599

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002.02/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002.02/2025, processo administrativo n° 0001819/2024, do tipo menor preço, no regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas no ramo da construção civil para a construção de Unidades Básicas de Saúde, Tipo 1, no Povoado Botafogo e no Distrito de Pindorama, situados no Município de Coruripe-AL. Data da sessão de abertura da licitação: 30/07/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, n° 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe/AL, 07 de julho de 2025.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Agente de Contratação

Protocolo 984059

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 01270015/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.019/2025
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de conjunto refeição para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 23 de julho de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 09 de julho de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 984081

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025 - Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e plantio de plantas ornamentais. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de julho de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de julho de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 09 de julho de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 984020

Prefeitura de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de MARIBONDO/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025, no dia 24/07/2025, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Município de Maribondo - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025, no dia 24/07/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços de forma continuada, sobre demanda, de Reformas, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE e Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO em prédios e espaços públicos urbanos e rurais, da Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Maribondo/AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br/cpl@maribondo.al.gov.br/ ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 08:00hrs às 13:00 horas.

Maribondo/AL, 09 de julho de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 984239

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para as Secretarias do município de Palmeira dos Índios/AL, cujo prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84, Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o Art. 12 do Decreto Municipal 2.199/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 22/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios, 07 de julho de 2025. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. n° 261/2025.

Protocolo 983997

Prefeitura de ParipueiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares destinados a execução das atividades atenção primária.

Data da realização: 23/07/2025 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

DOUGLAS DO NASCIMENTO DORTA
Agente de Contratação

Protocolo 984277

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 006/2025 - 3ª Chamada
Processo n.º 05050095/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cobertura para feridas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.

Data de realização: 16 de julho de 2025, às 08h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 984131

Prefeitura de São Miguel dos CamposAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 28/2025-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIO EDUCACIONAL MÓVEL - Data/Horário: 28 de julho de 2025 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da Prefeitura, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

DILLYANE SUELLEN SOUZA LINS
Pregoeira

Protocolo 984275

Prefeitura de União dos Palmares

DECRETO nº 048 /2025.
De 08 de julho de 2025.

O SENHOR JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e na conformidade do disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, alínea "m" do art. 5º e

o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a área de 31.131,00 m² (trinta e um mil cento e trinta e um metros quadrados), gleba de terra localizada na Rua da Granja no Conjunto Padre Donald, neste Município de União dos Palmares/AL, com registro no 1º Tabelionato de Notas - Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, sob a matrícula nº.: 201, do Livro 02, por corresponder a uma área próxima ao Cemitério Municipal Campo Santo dos Palmares, que proporcionará sua ampliação e atenderá relevante interesse de ordem pública, bem como impedirá o colapso no sistema público de sepultamentos.

(...)

Art. 4º - Para fins de Imissão Provisória na posse, a Desapropriação em apreço é considerada de Urgência nos termos do Artigo 15 e seu parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º - Fica designado o Procurador Geral do Município, Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente.

(...)

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Íntegra do Decreto nº 048/2025: <https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/>

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Alagoas, em 08 de Julho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Protocolo 984152

Prefeitura de Viçosa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), uma nova Autorização Ambiental para a Reforma de dois campos de futebol localizados na Avenida Doutor Evilasio Torres, no Povoado Sabalangá, Zona Rural, Viçosa-Alagoas.

Protocolo 984133

PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2025.3

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO-AL, considerando o insucesso da notificação realizada por meio postal, considerando o desconhecimento do atual endereço dos corretores de imóveis abaixo elencados, vem NOTIFICAR as pessoas naturais, portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste, saldar o débito existente para com o Conselho no tocante as anuidades, importando o não atendimento da presente, na inscrição do débito na dívida ativa com o consequente ajuizamento da competente execução fiscal, providência essa amparada pela Lei nº 6830/80 e o Código de Processo Civil, estando seus bens sujeitos à penhora e remoção, sem prejuízo, ainda, da inclusão dos nomes no cadastro de inadimplentes dos órgãos e entidades federais (cadin), SPC, SERASA e cartório de protestos, regulado pela Lei nº 10522/02. Comunicamos, ainda, que caso já tenha quitado o débito, favor desconsiderar o teor desta. 3701, 1632, 1673, 3320, 3155-J, 2619, 2010, 2576, 2944, 5187, 793, 1953, 6759, 5085, 2531, 7197, 764, 759, 492, 402, 385, 5390, 28 2,6339,4332,623,2201,685,3057,4483,774

Maceió-AL, 03 de julho de 2025.

Sérgio Cabral do Nascimento
Presidente

Protocolo 984006

SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO FAZENDA FALÉSIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.088/0001-29, com sede na Rua Coronel Francisco Silva, 14, sala 02, Pitanguinha, Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jequiá da Praia/AL a Regularização da Autorização Ambiental de Operação para o Loteamento Terra Vista, localizado no município de Jequiá da Praia/AL.

Protocolo 983991

FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.413.553/0001-13, localizado na Av. Comendador Calaça, 1615, Poço, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação (LI) para atividade de "Lavra a céu aberto por escavação - se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura", de uma jazida de areia localizada no Leito Seco do Rio Traipu - municípios de Jaramataia e Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.

Protocolo 983995

(A CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.718.011/0001-90. Localizada Rodovia AL 101 Norte, Km 54 - CEP 57920-000 - São Luiz do Quitunde - Alagoas - Brasil) torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença (Licença de Operação Nº 2023.14121472038.EXP.LON/) para (Posto de Abastecimento Frota Interna - Produtos: Diesel, Gasolina e Álcool, Troca de Óleo e Lavagem de Veículos, Localizada Rodovia AL 101 Norte, Km 54 - São Luiz do Quitunde).

Protocolo 984028

CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CASA FORTE LTDA, CNPJ: 37.301.810/0001-98, localizada Rua Senhor do Bonfim, 210, bairro do Cha do Pilar, Pilar - AL, torna público que requereu à Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA-AL a Licença Ambiental Prévia, para construção Residencial Multifamiliar, no Loteamento Alamedas, s/n, Patacho, Porto de Pedras - AL.

Protocolo 984063

AUTO POSTO M M GARROTE LTDA - POSTO FLEX, firma estabelecida na Rodovia AL 220, nº 5848, Km 96, Bom Sucesso, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.309-035, inscrita no CNPJ nº 08.738.994/0001-50, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 984064

TERRA SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ: nº 60.068.077/0001-25, Sítio Povoado Alecrim, s/n, Zona rural, Girau do Ponciano/AL, CEP: 57360-000, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença de Operação referente à extração de Areia, localizado na Fazenda Progresso e Povoado Carrasco, Zona Rural, Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 984074

EDILEUZA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 13.409.999/0001-79, estabelecida no Loteamento Portal dos Gregórios I, nº 06, Quadra I, Lote 06, Portal dos Gregórios, Satuba/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação nº 2023.23101448263.EXP.LOR voltada a atividade de comércio e serviços.

Protocolo 984119

M G DE LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ: 41.949.254/0001-38, localizada na AV PILAR, Nº 253, CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na AV PILAR, Nº 253, CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984150

PODIUM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.426.272/0001-22, Rua Sampaio Marques, 25, sala 908, Edifício Delman Empresarial, Pajuçara, Maceió-AL, CEP 57.030-107, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Sandbag - DES e Muro de Gravidade, no seguinte endereço: Rodovia AL 101 Norte, s/n, Sítio Novo Horizonte, Barra de Camaragibe, Passo de Camaragibe-AL, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984167

STEFANE BRUNO DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 44.859.751/0001-33, Localizado no SIT POVOADO CANAFISTULA DO CIPRIANO, S/N, Zona Rural - GIRAU DO PONCIANO/AL. CEP: 57.360-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Regularização de Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 984327

QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.202.622/0001-17, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3506, bairro Mangabeiras, no município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação para o empreendimento de cunho imobiliário denominado Reserva Ayumaná, localizado na Rua Projetada, Sítio Pontinha, no município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 984359

A ENGEMATLOC - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, CEP 57035690, Jatiuca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.692/0001-35, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação e operação do Canteiro de Obras para as obras de Implantação da Adutora de Água Tratada Lagoa do Rancho, no Município de Igaci. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984371

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



**PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.**

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY